



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina

Relatório de Gestão 2015-2016

Des. Sérgio Roberto Baasch Luz

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Relatório de Gestão 2015-2016

Des. Sérgio Roberto Baasch Luz

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Rua Esteves Júnior, 68 - Centro

Florianópolis/SC - CEP 88015-130

Fone: (48) 3251-3714 Fax: (48) 3251-3731

E-mail: publicacoes@tre-sc.jus.br

<http://www.tre-sc.jus.br>

Projeto gráfico (capa e diagramação)

CGI/Seção de Publicações Técnico-Eleitorais

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Presidente

Sérgio Roberto Baasch Luz

Vice-Presidente

Corregedor Regional Eleitoral

Antonio do Rêgo Monteiro Rocha

Juízes Efetivos

Vilson Fontana

Bárbara Lebarbenchon Moura Thomaselli

Alcides Vettorazzi

Helio David Vieira Figueira dos Santos

Ana Cristina Ferro Blasi

Juízes Substitutos

João Batista Lazzari

Rodrigo Brandeburgo Curi

Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça

Davidson Jahn Mello

Procurador Regional Eleitoral

Marcelo da Mota

Procurador Regional Eleitoral substituto

Roger Fabre

Diretor-Geral

Sérgio Manoel Martins

(composição em 18.3.2016)

Presidência*

Assessoras Jurídicas

Ana Eloise de Carvalho Flôres
Cláudia Menezes Moure

Assessora de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial

Ana Patrícia Tancredo Gonçalves

Coordenadora de Controle Interno

Denise Goulart Schlickmann

Diretor-Geral

Sérgio Manoel Martins

Assessora de Recursos Humanos da Direção-Geral

Kátia Cristina Kolb Schiefler Sombrio

Assessora de Licitações e Contratos da Direção-Geral

Dilene Soares Tavares dos Anjos

Assessor de Planejamento Estratégico e Gestão

Augusto César Campos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke

* As Unidades mantiveram as nomenclaturas anteriores à reestruturação promovida pela Resolução TRES n. 7.930, de 09.12.2015, considerando que a sua efetivação ocorreu somente em 1º.02.2016.

Secretário Judiciário

Daniel Schaeffer Sell

Coordenadora de Registro e Informações Processuais

Rosana Spiller Fernandes

Coordenador de Sessões

Maximiniano Simões Sobral

Coordenador de Gestão da Informação

Edmar Sá

Secretário de Administração e Orçamento

Eduardo Cardoso

Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Salésio Bauer

Coordenador de Contratações e Materiais

Rafael Alexandre Machado

Coordenadora de Infraestrutura e Serviços

Valéria Luz Losso Fischer

Secretária de Gestão de Pessoas

Luciane Soldateli Hoffmann

Coordenador de Pessoal

Rodrigo Mendes dos Santos

Coordenadora de Educação e Desenvolvimento

Vera Lúcia Dias Lopes

Coordenadora de Pagamento

Suzete Miria Virgílio Ziert

Secretário de Tecnologia da Informação

Álvaro Sampaio Corrêa Neto

Coordenador de Eleições

Patrícia Hahnert Sardá Lisbôa

Coordenador de Soluções Corporativas

Samuel Fernandes Ribeiro

Coordenador de Suporte e Infraestrutura Tecnológica

Eron Domingues

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO, 11

1 POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES DA GESTÃO 2015/2016, 15

1.1 REESTRUTURAÇÃO DO TRESP, 15

1.2 REESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL, 15

1.3 BIOMETRIA, 16

1.3.1 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO COM REVISÃO DO ELEITORADO, 16

1.3.1.1 POSTOS DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO, 17

1.3.1.2 APOIOS, PARCERIAS E CONVÊNIOS, 17

1.3.1.3 RESULTADOS, 18

1.3.2 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM ATENDIMENTO ORDINÁRIO, 18

1.4 ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGIA E DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA, 18

1.5 CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTRANET, 19

1.6 REZONEAMENTO, 19

1.7 PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2016, 20

1.8 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELEITORAL, 20

1.9 CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL, 21

1.10 ELEIÇÕES DA UFSC E DA UDESC, 22

1.11 CONCURSO PARA ARQUITETO, 22

1.12 MARCA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, 22

1.13 DADOS ESTATÍSTICOS, 23

1.14 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS, 23

1.15 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, 23

1.16 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO, 24

1.17 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, 24

2 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA, 24

2.1 JUDICIAIS, 24

2.2 ADMINISTRATIVAS, 25

2.2.1 ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA (ASPRES), 25

2.2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (SAO), 26

2.2.3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP), 27

2.2.4 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, 30

2.2.5 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (COCIN), 30

2.2.6 ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (AICSC), 31

2.2.7 CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (CRE), 31

3 MEMBROS DO TRIBUNAL, 31

4 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA, 32

5 RESOLUÇÕES NORMATIVAS, 34

6 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA, 35

6.1 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA, 35

6.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 36

6.2.1 ASSISTÊNCIA DE IMPRENSA, 36

6.2.2 ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, 37

6.2.3 ASSISTÊNCIA DE AUDIOVISUAL, 37

6.2.4 CERIMONIAL, 38

6.3 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO, 38

6.3.1 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL, 38

6.3.2 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA, 39

6.3.3 SEÇÃO DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS, 40

6.3.4 SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL, 40

7 OUVIDORIA, 41

8 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA, 41

8.1 I ENCONTRO DE MAGISTRADOS ELEITORAIS, 41

8.2 REATIVAÇÃO DA REVISTA RESENHA ELEITORAL, 42

8.3 CONVÊNIOS COM ESCOLAS E/OU INSTITUTOS CONGÊNERES, 42

8.4 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 2015, 42

9 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS, 43

9.1 SESSÕES JUDICIAIS, 43

9.2 SESSÕES ADMINISTRATIVAS, 46

10 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS, 48

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

1 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, 51

1.1 COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO, 51

1.2 BIOMETRIA, 51

1.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO DE SINISTRO, 52

2 ATIVIDADES JUDICIÁRIAS, 52

2.1 ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS INSTAURADOS NAS ZONAS ELEITORAIS, 52

2.2 ORIENTAÇÕES DE PRÁTICA CARTORÁRIA, 53

2.3 SISTEMA DE REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E BENEFÍCIOS DA LEI N. 9.099/1995, 53

2.4 ATIVIDADE PROCESSUAL, 53

3 CAPACITAÇÃO E REUNIÕES, 53

4 CADASTRO ELEITORAL, 54

4.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS, 54

4.2 AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS, 54

4.3 DISQUE-ELEITOR BIOMETRIA, 54

4.4 PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA ESPERANÇA, 55

5 ESTUDOS, 55

5.1 PRESCRIÇÃO DAS MULTAS ELEITORAIS ADMINISTRATIVAS, 55

5.2 REMANEJAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS DO MUNICÍPIO DE LAGES, 55

5.3 DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016, 55

5.4 DESTINAÇÃO DO TÍTULO ELEITORAL APRESENTADO PELO ELEITOR, 55

5.5 PROCESSAMENTO DE FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS, 55

5.6 SITUAÇÕES OBSTACULATIVAS À CELERIDADE DAS AÇÕES ELEITORAIS, 55

6 DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA, 56

6.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS, 56

6.2 INSPEÇÕES E CORREIÇÕES, 56

7 PROJETOS, 56

7.1 IMPLEMENTADOS, 56

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS, 57

APRESENTAÇÃO

Disponibilizo aos eminentes pares e ao Procurador Regional Eleitoral o relatório dos trabalhos realizados durante a minha gestão — período de 05 de fevereiro de 2015 a 18 de fevereiro de 2016¹ —, em obediência ao contido no art. 22, XL, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESC n. 7.847, de 12.12.2011).

Esclareço que maior detalhamento consta do relatório elaborado pela Direção-Geral, o qual é composto pela exposição circunstanciada das atividades desenvolvidas pelas unidades de assistência direta e imediata da Direção-Geral e pelas Secretarias Judiciária, de Administração e Orçamento, de Gestão de Pessoas e de Tecnologia da Informação, disponível em http://www.tre-sc.jus.br/site/fileadmin/arquivos/institucional/relatorios_de_atividades/relatorio_atividades_dg_2015.pdf.

As atividades jurisdicionais desta Corte — muito embora não tenham sido realizadas eleições no tempo em que estive à frente da Presidência — mantiveram-se permanentes, com o julgamento dos processos oriundos das eleições de 2014, em especial: (a) inúmeros pedidos de cassação e declaração de inelegibilidade; e (b) prestações de contas das campanhas do referido pleito, inclusive as dos candidatos não eleitos, cujos julgamentos foram ultimados em 29 de julho de 2015, cumprindo-se o prazo estipulado pelo Tribunal Superior Eleitoral. Cumpriu-se, ainda, a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2012).

Na esfera administrativa foram deflagrados e/ou concretizados, ainda, inúmeras políticas, projetos e ações, com os quais me comprometi por ocasião da minha posse.

Destaco:

- REESTRUTURAÇÃO DO TRESC: na sessão administrativa de 09.11.2015, a proposta de reestruturação deste Tribunal — apresentada pela Direção-Geral e elaborada a partir da contratação de empresa de consultoria especializada em processos e com experiência em reestruturações do setor público, que coordenou o diagnóstico e mapeamento de expectativas, ouvindo representantes das unidades indicados pela Administração e selecionando os processos finalísticos e de apoio — foi aprovada, a qual foi consolidada por meio da Resolução TRESC n. 7.930, de 09.12.2015, atendendo-se à deliberação do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (CGEI).
- REESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL (EJESC): em 27.05.2015, foi aprovada a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva (EJESC) — um dos principais projetos desta gestão — e designados os servidores titulares das divisões da Escola, criando-se um novo modelo organizacional, visando à formação, à atuali-

¹ Sendo o período restante da gestão, que se encerra em 18.03.2016 (mandato prorrogado, em caráter excepcional e a bem do interesse público, consoante ata da sessão administrativa de 21.01.2016), destinado à compilação dos dados e a sua elaboração.

zação e a especialização continuada ou eventual em áreas de interesse da Justiça Eleitoral, de seus magistrados e servidores, e, eventualmente, de outros interessados, bem assim fomentar ações de estímulo ao estudo, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral e ações institucionais de responsabilidade social voltadas ao fortalecimento da cidadania.

- **BIOMETRIA:** um dos projetos que apresentei por ocasião da minha posse, foi a expansão do cadastramento biométrico, com o propósito de atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral e tornar ainda mais seguras as eleições. Conforme a nova orientação do Tribunal Superior Eleitoral, um maior grupo de cidades catarinenses devem fazer parte do processo, com vistas às Eleições 2016, quando mais de 2 milhões de eleitores devem estar cadastrados. Assim, o cadastramento biométrico passou a ser obrigatório a partir de 04.05.2015 nos Municípios de São José, Palhoça, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz e, desde 1º.06.2015, também em Florianópolis, Joinville e Blumenau. Em Santo Amaro da Imperatriz, a data final para o comparecimento obrigatório ocorreu em 02.08.2015; em Biguaçu, o prazo foi 29.11.2015; e em São José, Palhoça, Florianópolis, Joinville e Blumenau a data-limite é 22.03.2016. Com o propósito de ampliar o número de atendimentos foram abertos vários postos de atendimento, de modo a facilitar o acesso dos eleitores, que tiveram oportunidade de realizar o cadastramento mais próximo às suas residências ou ao seu local de trabalho. Foram realizadas em diversos municípios inúmeras reuniões com prefeitos, juizes eleitorais, chefes de cartório e partidos políticos para tratar da expansão da biometria no Estado, sendo importante destacar o engajamento e o espírito de colaboração de todos. Foi assinado, ainda, Termo de Cooperação entre a Justiça Eleitoral catarinense e o Exército Brasileiro, visando à colaboração de soldados da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada no processo de cadastramento biométrico obrigatório nos Municípios de Florianópolis, Joinville e Blumenau. Firmou-se, também, parceria com a Federação das Indústrias de Santa Catarina, para facilitar o recadastramento biométrico de trabalhadores das indústrias do Município de Joinville, a fim de beneficiar cerca de 30.000 pessoas. Foi realizada intensa campanha de divulgação, com o apoio da imprensa, de associações industriais, universidades, conselhos comunitários, bem assim colocou-se à disposição do cidadão o Disque-Eleitor, com o objetivo de esclarecer e informar eleitores sobre o processo de recadastramento biométrico. Foi disponibilizado, ainda, o agendamento para atendimento biométrico *online* para os eleitores de Blumenau, Florianópolis, Joinville, Palhoça e São José, conferindo mais agilidade, facilitando o procedimento e oferecendo um serviço diferenciado ao eleitor. Dos 17.355 eleitores de Santo Amaro da Imperatriz, 14.716 se cadastraram biometricamente até o termo final do prazo, o que representa 84,79% do eleitorado; em Biguaçu, dos 48.494 eleitores, 39.607 colheram suas digitais, representando 81,67% do eleitorado municipal. Assim, em ambos os casos, atingiu-se a meta de 80% definida pelo TSE. Com relação aos municípios nos quais a revisão do eleitorado com o cadastramento biométrico está em andamento, a situação apresentava, até 16.03.2016, os seguintes números: em Florianópolis, dos 330.492 eleitores, cadastraram-se 279.243; em Joinville, dos 384.220 eleitores, 327.127 realizaram a revisão;

em Blumenau, dos 235.569 eleitores, realizaram o procedimento 203.931; em São José, dos 143.342 eleitores, 137.560 cadastraram-se: em Palhoça, dos 92.689 eleitores, 99.390 fizeram a revisão, todos atingindo a meta de 80% antes da data-limite. Além dos casos em que houve a obrigatoriedade de comparecimento, o TRESC também implantou, nesta gestão, no início de 2016, o cadastramento biométrico nos serviços ordinários das Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú, Brusque e Jaraguá do Sul, locais onde o procedimento ocorre de forma gradativa.

- **ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE INTEGRAÇÃO (CGEI):** na sessão plenária de 06.04.2015, foi alterada a Resolução TRESC n. 7.876/2013, que instituiu o CGEI, para adequar sua estrutura e da Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO), com vistas ao alinhamento do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral catarinense, ante as determinações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), compatibilizando-as à realidade deste Tribunal, mediante a criação de comissões, subcomissões, comitês e núcleos, visando proporcionar uma abordagem mais ampla e profunda de temas relevantes e conferir maior dinamismo na discussão das matérias submetidas à deliberação do CGEI, bem assim, permitir o acompanhamento dos projetos institucionais deliberados pelo CPGO.
- **CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTRANET:** em 16.04.2015, foi assinado convênio entre o TRESC e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) para a implantação da rede extranet, objetivando interligar a rede de dados das Instituições para o compartilhamento seguro, por meio da criptografia de dados, possibilitando o acesso pelos juízes eleitorais a partir das dependências físicas da Justiça Estadual catarinense aos serviços e sistemas corporativos da Justiça Eleitoral, para a realização de suas atividades de forma mais eficiente, célere e menos onerosa.
- **REZONEAMENTO:** em 17.08.2015, este Tribunal aprovou proposta do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de rezoneamento das zonas eleitorais de Santa Catarina, baseado na revisão geral das circunscrições das zonas eleitorais catarinenses e na situação daquelas com menos de 10 mil eleitores (82ª Zona Eleitoral/Anchieta e 83ª Zona Eleitoral/Cunha Porã), as quais — considerando aspectos sociais e geográficos das respectivas regiões — foram mantidas, mesmo estando abaixo desse patamar. Quanto à revisão geral, o território das três Zonas Eleitorais de Lages (21ª, 93ª e 104ª) foi redistribuído; o processo técnico de estudos para a criação de novas Zonas Eleitorais em Navegantes, Palhoça e Chapecó terá seguimento, bem assim garantiu-se a continuidade dos estudos para outras localidades, observados os critérios técnicos definidos pelo TSE para a criação ou remanejamento de zonas eleitorais, ou, ainda, a redistribuição do eleitorado.
- **PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2016:** em 30.09.2015, o Projeto Eleições 2016 foi apresentado formalmente ao Pleno do TRESC e publicado no Portal Eleições. O Planejamento do pleito vindouro está sendo operacionalizado pelo Grupo de Avaliação e Planejamento das Eleições (GAPE) — gerenciado pela Coordenadora de Eleições e secretariado pelo Chefe da Seção de Planejamento de Eleições —, a partir das experiências apreendidas e das sugestões apresentadas nas avaliações de eleições anteriores, identifican-

do-se processos, procedimentos e planos de ação necessários a aprimorar a organização do pleito (vistoria antecipada de locais de votação, melhorias no Sistema Convoc, recebimento dos registros de candidaturas e ampliação da participação das zonas eleitorais no planejamento das eleições). Entre as atividades do Projeto Eleições 2016, cuja execução já se iniciou, destaca-se a ampliação do uso da ferramenta *JE-Connect*, que permite a transmissão dos boletins de urnas diretamente para o totalizador a partir de computador disponível no local de votação.

- **MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL:** foi criado um Grupo de Trabalho formado por servidores para estudar a modernização do processo judicial eleitoral, com foco no princípio da eficiência, visando manter o reconhecimento da agilidade já conquistado pela Justiça Eleitoral de Santa Catarina, prestando um serviço de crescente qualidade, priorizando, ainda, a segurança da jurisprudência da Corte, a diminuição do tempo de tramitação dos processos e a exclusão de fluxos de trabalho desnecessários e ineficazes. O estudo foi direcionado aos seguintes tópicos: processo judicial eletrônico, ampliação de possibilidades legais de decisões monocráticas, padronização de acórdãos e resoluções, expedição de enunciados de súmula, controle e estatística processual, bem como a análise dos reflexos do novo Código de Processo Civil no Regimento Interno desta Corte, e outras matérias correlatas, tendo o relatório final sido apresentado em 08 de março de 2016, cujas conclusões estão descritas em item específico. Concluída essa fase, os estudos serão entregues ao novo Presidente desta Corte, para o encaminhamento que Sua Excelência entender pertinente.
- **CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL:** A partir de 1º.02.2016, começou a vigorar o Código de Ética Profissional deste Tribunal, aprovado pela Portaria P n. 35/2016, cujo objetivo é fortalecer os valores institucionais do Tribunal e nortear as atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas institucionais, tendo em vista a deliberação do Comitê Permanente de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral, instituído pelo TSE.

Realço, por fim, que o detalhamento dos tópicos acima delineados, bem como de outros eventos e ações não destacados, podem ser obtidos no corpo deste relatório.

Florianópolis, março de 2016.

Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz

Presidente

1 POLÍTICAS, PROJETOS E AÇÕES DA GESTÃO 2015/2016

1.1 REESTRUTURAÇÃO DO TRES

Na sessão administrativa do Pleno ocorrida em 09.11.2015, a proposta de reestruturação deste Tribunal foi aprovada, a qual foi consolidada por meio da Resolução TRES n. 7.930, de 09.12.2015, atendendo-se à deliberação do Conselho de Gestão Estratégica e de Integração (CGEI), quando foram suspensas todas as alterações estruturais de unidades específicas e definido que um estudo completo, baseado nos processos de trabalho, seria realizado e implantado em 2015.

As providências tomadas incluíram a contratação, por licitação, de empresa de consultoria especializada em processos e com experiência em reestruturações do setor público; o diagnóstico e mapeamento de expectativas, coordenado por essa empresa, ouvindo representantes das unidades indicados pela Administração; a seleção e estudo de uma série de processos finalísticos e de apoio; e a proposição de uma nova estrutura.

Na sequência, a proposta da consultoria foi recebida pela Administração, que a estudou e sugeriu alterações para reduzir seu impacto, preservando os benefícios, incluindo maior flexibilidade e reforço em áreas associadas diretamente ao negócio do Tribunal, além de ganhos selecionados nas unidades que as suportam.

Apresentada à Presidência no início de novembro, a proposta foi levada ao conhecimento do Pleno, que a debateu em Conselho, resultando em sua aprovação. Por razões técnicas relacionadas ao funcionamento do sistema de gestão de pessoal da Justiça Eleitoral, a implantação efetiva das unidades e cargos criados ou modificados ocorreu em 1º.02.2016.

A proposta aprovada incluiu a implantação da estrutura da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina; a criação de uma Coordenadoria de Apoio ao Pleno — que congrega as Assessorias de Juízes e as atividades da antiga Coordenadoria Sessões incluindo atribuições adicionais —; a conversão da Assessoria-Chefe da Corregedoria em Secretaria da Corregedoria; a transformação da Coordenadoria de Eleições em Coordenadoria de Sistemas Eleitorais e Logística; a criação de uma Assessoria Especial de Planejamento que uniu atribuições de Planejamento de Eleições e de Planejamento Estratégico; a transmutação da Coordenadoria de Controle Interno em Secretaria de Controle Interno e Auditoria, com ampliação da estrutura dedicada aos exames de contas eleitorais e partidárias; a criação de unidades de Governança de TI, de Segurança e Transporte, de Desenvolvimento de Pessoal; a padronização das funções referentes às Assistências das Assessorias, entre outras modificações.

1.2 REESTRUTURAÇÃO E FORMAÇÃO DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

Em 27.05.2015, foi aprovada a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva (EJESC) e designados os servidores titulares das divisões da Escola. A reestruturação — um dos principais projetos desta gestão — teve como pretensão dar ainda mais qualidade à atividade judicante e aumentar a eficiência dos serviços eleitorais.

Criada no ano de 2004, a EJESC conta agora com um novo modelo organizacional. Entre os principais objetivos da Escola destaca-se a formação, a atualização

e a especialização continuada ou eventual em áreas de interesse da Justiça Eleitoral, de seus magistrados e servidores, admitida a participação de outros interessados.

Conforme previsto na Resolução n. 159/2012 do Conselho Nacional de Justiça, os tribunais podem delegar às suas Escolas Judiciais ou de Magistratura a formação profissional dos servidores. O termo de cooperação, assinado em 24.03.2015, entre a Academia Judicial do Tribunal de Justiça e a Escola Judiciária Eleitoral observa tal incumbência, firmando parceria entre as Instituições para o desempenho conjunto dessa atividade.

A EJESC visa fomentar ações de estímulo ao estudo, à pesquisa e à produção científica em matéria eleitoral, além de ações institucionais de responsabilidade social voltadas ao fortalecimento da cidadania.

A nova EJESC é formada por um Conselho Deliberativo e Técnico-Científico; Diretoria e Vice-Diretoria; por um Conselho Editorial; Secretaria Executiva; e mais duas divisões de formação e aperfeiçoamento, uma voltada para os magistrados e outra para os servidores.

1.3 BIOMETRIA

Por ocasião da minha posse, apresentei um conjunto de projetos, dentre os quais destaquei a expansão do cadastramento biométrico, retomado em Santa Catarina em 2013, com o propósito de atualizar os dados constantes no cadastro eleitoral e tornar ainda mais seguras as eleições.

Importa consignar que o cadastramento biométrico do eleitor envolve quatro passos básicos: atualização dos dados biográficos, digitalização da assinatura, fotografia e coleta das digitais de todos os dedos das mãos, além de corrigir possíveis distorções do eleitorado.

A expectativa do Tribunal Superior Eleitoral é de que, até o final de 2020, a implantação da biometria esteja concluída em todos os Estados brasileiros.

1.3.1 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO OBRIGATÓRIO COM REVISÃO DO ELEITORADO

Conforme a nova orientação do Tribunal Superior Eleitoral, um maior grupo de cidades catarinenses devem fazer parte do processo, com vistas às Eleições 2016, quando mais de 2 milhões de eleitores devem estar cadastrados.

Por meio desse procedimento a Justiça Eleitoral exige a comprovação de domicílio eleitoral de todos os eleitores cadastrados em um determinado município, até o prazo designado. A falta de comprovação do vínculo faz com que a Justiça Eleitoral cancele o título. Segundo a resolução do TSE que regulamenta as revisões de eleitorado, o procedimento é realizado com o objetivo de apurar o total de eleitores nas localidades, solucionando possíveis fraudes no alistamento e restabelecendo a proporção de eleitores reais.

O cadastramento biométrico passou a ser obrigatório a partir de 04.05.2015 nos Municípios de São José, Palhoça, Biguaçu e Santo Amaro da Imperatriz e, desde 1º.06.2015, também em Florianópolis, Joinville e Blumenau.

O Pleno do TRESC aprovou as datas finais para o cadastramento biométrico dos eleitores em quatro Municípios da Grande Florianópolis, a saber: em São José e

Palhoça, todos os eleitores são obrigados a comparecer aos cartórios eleitorais até 22.03.2016; em Santo Amaro da Imperatriz, a data final ocorreu em 02.08.2015; em Biguaçu, o prazo foi 29.11.2015. Em Florianópolis, Joinville e Blumenau também foi fixado o dia 22.03.2016 como data-limite para o cadastramento dos eleitores.

1.3.1.1 POSTOS DE ATENDIMENTO BIOMÉTRICO

Com o propósito de ampliar o número de atendimentos em Palhoça e proporcionar maior conforto aos eleitores, em 20.05.2015 foi inaugurado um posto de atendimento naquele Município, com capacidade para receber mais de 400 eleitores diariamente.

Houve ainda a abertura de nove postos de atendimento biométrico nas cidades de Florianópolis, Joinville, Blumenau e São José. Na Capital, os postos foram implantados no Norte da Ilha, nos bairros Estreito, Rio Tavares e Santa Mônica, no Shopping Iguatemi; em São José, no bairro Areias, no Shopping Ideal. Joinville recebeu dois novos postos, nos bairros Itaum e Pirabeiraba, assim como Blumenau, nos bairros Salto do Norte e Garcia. O funcionamento da maioria dos postos encerrou-se em 30.11.2015.

Os novos postos tinham por escopo facilitar o acesso dos eleitores, que tiveram oportunidade de realizar o cadastramento mais próximo das suas residências ou do seu local de trabalho, objetivando-se cadastrar 80% do eleitorado antes do final do ano de 2015, nas cidades em que a biometria está acontecendo de forma obrigatória.

1.3.1.2 APOIOS, PARCERIAS E CONVÊNIOS

Foram realizadas em diversos municípios inúmeras reuniões com prefeitos, juízes eleitorais, chefes de cartório e partidos políticos para tratar da expansão da biometria no Estado, sendo importante destacar o engajamento e o espírito de colaboração de todos. As prefeituras colocaram à disposição do Tribunal funcionários e estagiários, bem como equipamentos, espaços públicos e veículos para auxiliar no deslocamento das equipes e transporte dos quites para a coleta biométrica.

Foi assinado o Termo de Cooperação entre a Justiça Eleitoral catarinense e o Exército Brasileiro, visando à colaboração de soldados da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada no processo de cadastramento biométrico obrigatório nos Municípios de Florianópolis, Joinville e Blumenau. No total, 300 soldados foram divididos em turmas para o treinamento, com duração de três semanas. A partir da assinatura do convênio, postos de atendimento biométrico começaram a funcionar também no período matutino.

Este Tribunal firmou parceria com a Federação das Indústrias de Santa Catarina, visando facilitar o recadastramento biométrico de trabalhadores das indústrias do Município de Joinville, a fim de beneficiar cerca de 30.000 pessoas. Além do Sesi, o convênio envolveu também as empresas Tupy, Whirlpool, Embraco, Schulz e Perini Business Park, sendo disponibilizados três pontos para realizar o cadastramento dos trabalhadores, os quais funcionaram de 03.11 a 04.12.2015.

Foi realizada intensa campanha de divulgação com o apoio da imprensa, de associações industriais, universidades, conselhos comunitários, bem assim colocou-se à disposição do cidadão o Disque-Eleitor, com o objetivo de esclarecer e informar eleitores sobre o processo de recadastramento biométrico.

Foi disponibilizado, ainda, o agendamento para o atendimento biométrico *online* para os eleitores de Blumenau, Florianópolis, Joinville, Palhoça e São José, conferindo mais agilidade, facilitando o procedimento e oferecendo um serviço diferenciado ao eleitor.

1.3.1.3 RESULTADOS

Dos 17.355 eleitores de Santo Amaro da Imperatriz, 14.716 se cadastraram biometricamente até o dia 02.08.2015, prazo do encerramento do processo, o que representa 84,79% do eleitorado; em Biguaçu, dos 48.494 eleitores da cidade, 39.607 colheram suas digitais até o termo final do prazo (29.11.2015), representando 81,67% do eleitorado municipal.

Com relação aos municípios nos quais a revisão do eleitorado com o cadastramento biométrico está em andamento, a situação apresenta, até 16.03.2016, os seguintes números²:

Município	Início da revisão	Eleitorado inicial	Eleitorado biométrico nesta data	Superior a 80%
Florianópolis	01.06.2015	330.492	279.243	SIM
Joinville	01.06.2015	384.220	327.127	SIM
São José	04.05.2015	143.342	137.560	SIM
Palhoça	04.05.2015	92.689	99.390	SIM
Blumenau	01.06.2015	235.569	203.931	SIM

Assim, em todos os municípios atingiu-se a meta de 80% definida pelo TSE.

1.3.2 CADASTRAMENTO BIOMÉTRICO COM ATENDIMENTO ORDINÁRIO

Além dos casos em que houve a obrigatoriedade de comparecimento para o cadastramento biométrico, o TRESC também implantou, nesta gestão, no início de 2016, coleta da biometria dos eleitores nos serviços ordinários das Zonas Eleitorais de Balneário Camboriú, Brusque e Jaraguá do Sul, locais onde o procedimento ocorre de forma gradativa.

1.4 ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DE INTEGRAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

O Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina decidiu, na sessão plenária de 06.04.2015, alterar a Resolução TRESC n. 7.876/2013 — que instituiu o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina (CGEI) —, para adequar sua estrutura e da Comissão Permanente de Gestão Operacional (CPGO), bem como criar subcomissões e comitês, ante as determinações do Conselho Nacional de Justiça.

² Fonte: Cadastro Eleitoral, relatórios da Sessão de Eleitores e Biometria da Assessoria Especial de Planejamento Estratégico e de Eleições.

As mudanças visam o alinhamento do planejamento estratégico da Justiça Eleitoral catarinense, além de atender às novas determinações do Conselho Nacional de Justiça, compatibilizando-as à realidade deste Tribunal. Já a criação de comissões, subcomissões, comitês e núcleos, mediante a delegação de atribuições específicas, visam proporcionar uma abordagem mais ampla e profunda de temas relevantes e maior dinamismo na discussão das matérias submetidas à deliberação do CGEI.

Da mesma forma, a atribuição da gestão operacional à CPGO, quanto às ações estratégicas e acompanhamento dos projetos institucionais deliberados pelo Conselho, objetivou conferir maior dinamismo e efetividade às suas ações, compatibilizando-se sua composição à atual estrutura das unidades gestoras.

1.5 CONVÊNIO PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE EXTRANET

Em 16.04.2015, foi assinado convênio entre a Justiça Eleitoral catarinense e o Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) para a implantação da rede extranet, objetivando a interligação da rede de dados das Instituições, para o compartilhamento seguro, por meio da criptografia de dados.

A extranet tem como principal objetivo possibilitar o acesso pelos juízes eleitorais a partir das dependências físicas da Justiça Estadual catarinense aos serviços e sistemas corporativos da Justiça Eleitoral, permitindo, assim, a realização das atividades ordinárias de forma mais eficiente, célere e menos onerosa.

1.6 REZONEAMENTO

Na sessão administrativa de 17.08.2015, este Tribunal aprovou proposta do Grupo de Trabalho responsável pelo estudo de rezoneamento das zonas eleitorais de Santa Catarina, baseado na situação daquelas com menos de 10 mil eleitores (82ª Zona Eleitoral/Anchieta e 83ª Zona Eleitoral/Cunha Porã) e na revisão geral das circunscrições das zonas eleitorais catarinenses, de modo a identificar deficiências e oportunidades de melhoria dos serviços eleitorais.

Segundo critério técnico adotado nacionalmente pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a manutenção, a extinção ou o remanejamento das zonas eleitorais com menos de 10 mil eleitores deveria ser analisada por cada TRE. Nesse contexto, considerando os aspectos sociais e geográficos das respectivas regiões, foram mantidas a 82ª e a 83ª Zonas Eleitorais, mesmo estando abaixo desse patamar.

Quanto à revisão geral das zonas eleitorais catarinenses, o território das três Zonas Eleitorais de Lages (21ª, 93ª e 104ª) foi redistribuído. Além disso, o processo técnico de estudos para a criação de novas Zonas Eleitorais em Navegantes, Palhoça e Chapecó terá seguimento.

A proposta aprovada também garante a continuidade dos estudos de rezoneamento em outras localidades, desde que sejam atendidos os critérios técnicos definidos pelo TSE para a criação ou remanejamento de zonas eleitorais, ou, ainda, redistribuição do eleitorado.

Os casos de criação das Zonas Eleitorais de Itapoá, Garuva, São Miguel do Oeste, Descanso, Pinhalzinho, Maravilha, Garopaba e Paulo Lopes também foram analisados, não tendo sido aprovados por não atenderem aos critérios numéricos estabelecidos pelo TSE no momento.

1.7 PLANEJAMENTO DAS ELEIÇÕES 2016

O Planejamento das Eleições 2016, cuja finalidade é identificar, planejar e executar ações de aperfeiçoamento na organização do pleito, teve por base as sugestões apresentadas nas avaliações das eleições anteriores, a partir das experiências apreendidas.

O Grupo de Avaliação e Planejamento das Eleições (GAPE), gerenciado pela Coordenadora de Eleições e secretariado pelo Chefe da Seção de Planejamento de Eleições operacionaliza todas as decisões tomadas pelo Tribunal, mediante a realização de reuniões.

Todo o apoio e assessoramento foram prestados às unidades orgânicas do Tribunal, as quais apresentaram os seguintes resultados: documentação dos processos e procedimentos necessários à organização do pleito; planos de ação de melhoria (vistoria antecipada de locais de votação, melhorias no Sistema Convoc, recebimento dos registros de candidaturas e ampliação da participação das zonas eleitorais no planejamento das eleições).

Assim, em 30 de setembro de 2015, o Projeto Eleições 2016 foi apresentado formalmente ao Pleno do TRESC e publicado no Portal Eleições.

Entre as atividades do Projeto Eleições 2016, cuja execução já se iniciou, destacam-se:

- gerenciamento da vistoria dos locais de votação: elaboração de plano de ação com antecipação da atividade em relação aos anos anteriores, instruções para a execução da vistoria, produção de formulários e de modelo de ofício aos cartórios e acompanhamento das alterações/atualizações dos locais de votação no Sistema Sigma;
- gerenciamento dos materiais eleitorais: definição dos quantitativos dos materiais eleitorais e de expediente específicos para a eleição, a serem encaminhados pelo TSE ou adquiridos pelo TRESC via procedimento licitatório (exemplo: definição da quantidade necessária de lacres para urna eletrônica, para urna de lona, etiquetas para mídias e envelope lacre, todos provenientes do TSE); definição de requisitos, especificações e quantidades de coletes para a eleição, para uso na sede e cartórios eleitorais, além de acompanhamento do processo licitatório;
- *site* mesários: definição de requisitos e critérios para o desenvolvimento do sistema, cuja principal função é a convocação via meio eletrônico, elaboração de proposta com os textos a serem remetidos aos mesários, elaboração de minuta de resolução para regulamentação do serviço no âmbito do TRESC, realização de testes do sistema;
- ampliação do uso da ferramenta *JE-Connect*: a partir do cruzamento de dados coletados dos *logs* das urnas com o banco de eleições 2014, estão sendo definidos os locais para utilização do *JE-Connect*, postos intermediários de transmissão e uso de serviço de comunicação de dados via satélite.

1.8 MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELEITORAL

Por meio da Portaria P n. 29/2015, foi criado um Grupo de Trabalho formado por servidores para estudar a modernização do processo judicial eleitoral, com foco no princípio da eficiência.

A Justiça Eleitoral é reconhecida pela agilidade com que presta seus serviços, mas é fundamental manter esse reconhecimento e prestar um serviço cada vez mais de qualidade. Para isso é preciso avançar. Adotar medidas que facilitem ainda mais a agilidade e propiciem a eficiência, priorizando, ainda, a segurança da jurisprudência da Corte, a diminuição do tempo de tramitação dos processos e a exclusão de fluxos de trabalho desnecessários e ineficazes.

Nessa senda, o estudo foi direcionado aos seguintes tópicos: processo judicial eletrônico, ampliação de possibilidades legais de decisões monocráticas, padronização de acórdãos e resoluções, expedição de enunciados de súmula, controle e estatística processual, bem como a análise dos reflexos do novo Código de Processo Civil no Regimento Interno desta Corte, e outras matérias correlatas.

O Grupo realizou reuniões periódicas e, ainda, algumas convocadas com servidores especialistas do Tribunal, com juízes consultores e com a Presidência, apresentando o relatório final em 08 de março de 2016, cujas conclusões trazem a síntese dos estudos e dos apontamentos das diversas áreas consultadas, bem assim as modificações regimentais sugeridas, considerando as exigências e os procedimentos da Lei n. 13.105/2015, norma que disciplina o novo Código de Processo Civil (nCPC).

A partir dos estudos, as conclusões que implicam modificações no Regimento Interno da Corte foram divididas em cinco grandes temas: (1) uniformização da jurisprudência; (2) decisões monocráticas; (3) padronização de acórdãos; (4) disposições do nCPC com impacto no Regimento Interno; (5) alterações da minirreforma eleitoral, destacando-se as seguintes proposições:

1. Criar a Súmula do TRESC;
2. Constituir Comissão de Jurisprudência para tratar dos enunciados e dos incidentes de resolução de demandas repetitivas, designada pelo Presidente;
3. Regulamentar os incidentes de resolução de demandas repetitivas;
4. Aprimorar o disciplinamento das decisões monocráticas e do agravo regimental;
5. Alterar o fluxo de elaboração do acórdão;
6. Constituir Comissão para elaboração do Manual do Acórdão, a ser designada por portaria do Presidente;
7. Instituir a assinatura do acórdão em gabinete;
8. Aplicar imediatamente as alterações do nCPC.

Foram realizadas, ainda, análises a partir do nCPC que não têm impacto direto no Regimento Interno, seja por evidência em outra regulamentação especial, seja por ausência de previsão, mas que ensejaram sugestões de alterações procedimentais ou que merecem atenção da estrutura administrativa, com vistas a viabilizar o pronto atendimento das exigências do nCPC com o início da sua vigência.

Concluída essa fase, os estudos serão entregues ao novo Presidente desta Corte, para o encaminhamento que Sua Excelência entender pertinente.

1.9 CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL

A partir de 1º.02.2016, começou a vigorar o Código de Ética Profissional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, aprovado pela Portaria P n. 35/2016,

cujo objetivo é fortalecer os valores institucionais do Tribunal e nortear as atitudes, comportamentos, regras de atuação e práticas adotadas, tendo em vista a deliberação do Comitê Permanente de Gestão de Pessoas da Justiça Eleitoral, instituído pelo TSE.

O Código prevê que as normas de conduta ética devem ser observadas e cumpridas pelos servidores deste Tribunal, ocupantes de cargo em comissão sem vínculo efetivo, removidos, requisitados, cedidos ou em exercício provisório, além dos terceirizados e estagiários. Por sua vez, à Comissão de Ética compete: zelar pelo cumprimento do Código de Ética Profissional; propor a organização de cursos, manuais, cartilhas, palestras, seminários e outras ações de treinamento e divulgação do Código de Ética Profissional; dirimir dúvidas e orientar os servidores a respeito da interpretação e aplicação do Código, sugerir seu aprimoramento e, se entender necessário, fazer recomendações ou propor ao titular da Direção-Geral normas complementares, interpretativas e orientadoras das suas disposições; e receber comunicação de infração ética.

1.10 ELEIÇÕES DA UFSC E DA UDESC

Este Tribunal, dentre outras eleições parametrizadas, apoiou, uma vez mais, o pleito para o cargo de reitores e vice-reitores da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), ambas realizadas em dois turnos.

Foram mapeados os requisitos para as eleições no tocante às relações de eleitores, seções eleitorais e dados de candidatos e, apesar do Projeto Biometria estar absorvendo grande parte da estrutura deste Tribunal, foi possível ceder urnas eletrônicas, num total de 180.

Este Tribunal também participou do treinamento de mesários e do suporte no dia das eleições, ocorridas em vários municípios do Estado.

1.11 CONCURSO PARA ARQUITETO

Em 04.11.2015, foi assinado o edital do concurso público para provimento de um cargo efetivo na área de Arquitetura e dos possíveis cargos na mesma especialidade que vierem a surgir durante a validade do certame — dois anos, prorrogáveis por igual período. A prova ocorreu em 17.01.2016.

1.12 MARCA DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

Em 07.12.2015, foi aprovada pelo Pleno deste Tribunal a marca das Eleições Municipais de 2016. O projeto foi desenvolvido pela Assessoria de Comunicação Social.

Os elementos que compõe a marca são resultados desses três objetivos: a urna ressalta a credibilidade no sistema de votação; já o dedo ressalta o poder de escolha do voto; e o balão de comunicação destaca o papel do debate de ideias e a apresentação de propostas para soluções dos problemas da municipalidade.

Além disso, ao lado da marca foi inserida a *hashtag* nacional do Tribunal Superior Eleitoral, “#seuvotosuavoz”, que busca integrar o processo eleitoral às redes sociais. Pensando ainda em um cenário de convergência de mídias, a marca apresenta também uma versão em movimento.

1.13 DADOS ESTATÍSTICOS

Para fins estatísticos, seguem dados relativos ao exercício, cujo detalhamento consta no relatório da Direção-Geral:

- Número de sessões judiciais: 92;
- Número de sessões administrativas: 48;
- Número de sessões solenes: 03;
- Número de sessões extraordinárias: 06;
- Decisões colegiadas assinadas: 745 acórdãos e 13 resoluções;
- Juízo de admissibilidade em recursos especiais: 58.

1.14 GESTÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS

Foram publicados 171 procedimentos licitatórios, todos antes do período de recesso do Judiciário.

Relevante destacar a elaboração do planejamento de contratações para 2016, publicado na *intranet* deste Tribunal, prática iniciada em 2010 e que constitui instrumento fundamental de aperfeiçoamento da gestão e de manutenção dos indicadores acima mencionados no patamar desejado.

1.15 EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos orçamentários da conta do Orçamento Geral da União para o exercício de 2015, com suas suplementações, provisões e deduções, atingiram o valor de R\$ 169.296.809,47 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e nove reais e quarenta e sete centavos). Por conta desses créditos, foram liquidadas, no período de 05.02 a 31.12.2015, despesas no montante de R\$ 150.293.041,71 (cento e cinquenta milhões, duzentos e noventa e três mil, quarenta e um reais e setenta e um centavos), resultando na emissão de 2.698 notas de empenho (NE) e 327 notas de pré-empenho (PE).

Foi recebido na ação orçamentária Pleitos Eleitorais, provisões orçamentárias no valor de R\$ 111.923,47 (cento e onze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), para custear as despesas com a contratação de técnicos para a manutenção de urnas eletrônicas, tendo sido liquidado, no período de 05.02 a 31.12.2015, o valor de R\$ 91.381,08 (noventa e um mil, trezentos e oitenta e um reais e oito centavos).

Para custear as despesas com o cadastramento biométrico dos eleitores de Santa Catarina, foi recebido, na ação orçamentária “Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor – Nacional”, o montante de R\$ 3.976.146,00 (três milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e quarenta e seis reais). Deste valor, foi liquidado no período de 5.2 a 31.12.2015, o valor de R\$ 3.957.067,32 (três milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, sessenta e sete reais e trinta e dois centavos).

Os recursos financeiros colocados à disposição da unidade para atender aos pagamentos das despesas programadas foram movimentados através da Conta Única do Tesouro Nacional, de acordo com a legislação vigente, resultando, no período de 5.2 a 31.12.2015, em 5.189 procedimentos de pagamento e dos documentos registrados no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI resultaram: 13.515 notas de sistema (NS), 564 notas de lançamento (NL), 3.550 documentos

de arrecadação financeira (DARF), 12.053 ordens bancárias (OB), 1.552 guias de previdência social (GPS), 802 guias de recolhimento da união (GRU) e 68 notas de programação financeira (PF). As operações ocorridas foram as seguintes: ingressos = saldo do exercício anterior e sub-repasses recebidos; dispêndios = despesas realizadas e saldo existente na unidade gestora.

1.16 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Reforçando o alcance estratégico, e com o objetivo de melhorar o índice de aderência ao Plano Anual de Capacitação e Desenvolvimento – PACD e o índice de execução, o Programa permaneceu sendo construído a partir da definição de Eixos Temáticos, alinhados aos objetivos estratégicos do TRESC, que orientam e delimitam os treinamentos e os ciclos de capacitação dos servidores. Foram, ainda, definidos os eixos temáticos e realizado o Levantamento de Necessidades para o PACD 2016, para aprovação, ainda em 2015, pelo Conselho Deliberativo e Técnico-Científico da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina – EJESC.

1.17 METAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

As Metas Nacionais do Poder Judiciário são definidas em caráter anual, sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, no ano de 2015, couberam à Justiça Eleitoral as Metas 1 e 2, além de uma Meta Específica, as quais vêm sendo acompanhadas e coletadas conforme determinado por aquele Conselho, observando suas periodicidades e prazos, bem como às instruções locais quanto aos procedimentos e responsabilidades.

Eis a atual situação:

Metas cumpridas no 1º e no 2º grau

- Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Situação: meta em acompanhamento.

- Meta 2: Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31.12.2012.

Situação: meta cumprida.

Meta específica para a Justiça Eleitoral:

- Meta: Julgar, com prioridade, as ações que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo.

Situação: meta em acompanhamento.

2 DECISÕES DA PRESIDÊNCIA

2.1 JUDICIAIS

Foram subscritas por esta Presidência decisões em processos judiciais oriundos da Secretaria Judiciária, tais como:

- multas eleitorais (intimação para recolhimento, pedidos de parcelamento, quitação e inscrição em dívida ativa): 32;
- fundo partidário (intimação para recolher, pedido de parcelamento, quitação e revogação de parcelamento, suspensão de cotas): 40;

- juízo de admissibilidade em recursos especiais: 58;
- despachos/decisões em recursos ordinários: 04;
- despachos/decisões em medidas cautelares: 02;
- processos judiciais oriundos da Coordenadoria de Registro e Informações Processuais (prestação de contas, consultas, registros partidários, entre outros): 40;
- despachos/decisões em novas eleições: 06;
- despachos/decisões em agravos de instrumentos: 11;
- informações em mandados de segurança: 05.

2.2 ADMINISTRATIVAS

Além dos despachos em documentos e em processos — administrativos e judiciais —, foram proferidas pela Presidência decisões sobre os mais diversos temas, conforme síntese abaixo, em processos administrativos oriundos da Assessoria Jurídica Presidência, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Coordenadoria de Controle Interno³ e da Corregedoria Regional Eleitoral.

2.2.1 ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA (ASPRES)

- Processo Administrativo ASSPRES n. 7.638/2015 – Comunicação Interna DG/GAB n. 06/2015 – Reestruturação Organizacional.
- Processo Administrativo ASSPRES n. 75.213/2013 – Requerimento de suspensão dos prazos judiciais no período de recesso.
- Processo Administrativo ASSPRES n. 46.352/2015 – Comunicação Interna CRESC n. 12, de 29.07.2015 – Possibilidade de indicação/contratação de perito – Incapacidade civil.
- Processo Administrativo ASSPRES n. 10.516/2015 – Grupo de Trabalho destinado a proceder estudos relativos à modernização do processo judicial no âmbito deste Tribunal – Portaria P n. 29/2015.
- Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ASSPRES n. 40.922/2015 – Reclamação recebida pela Ouvidoria deste Tribunal conforme noticiado no Ofício n. 012, de 29.06.2015.
- Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ASSPRES n. 5.850/2015 – Anotação das penalidades de suspensão de cotas de Fundo Partidário no Sistema de Informações de Contas Eleitorais e Partidárias (SICO).
- Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ASSPRES n. 2.600/2015 e PAE Estudos Administrativos n. 54.324/2014 – Resolução CNJ n. 194/2014, norma que institui a Política Nacional de Atenção Prioritária ao primeiro grau de jurisdição.
- Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ASSPRES n. 47.689/2015 – Termo de Convênio – Tribunal de Contas de Santa Catarina – Disponibilização e acesso ao banco de dados do cadastro eleitoral do TRESP.

³ Atual Secretaria de Controle Interno e Auditoria.

- Processo Administrativo Eletrônico (PAE) ASSPRES n. 1.120/2016 – Obrigatoriedade de vistoria dos locais de votação – Juízo da 40ª Zona Eleitoral/Mondai.

2.2.2 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO (SAO)

- Requerimento – Utilização do direito de servidão da rua de acesso à Avenida Beira-Mar de São José.
- Requerimento – Alteração da Resolução TRESC n. 7.787/2010, norma que dispõe sobre a indenização de transporte aos oficiais de justiça designados para cumprimento de mandados provenientes da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- Pedido de reconsideração – Contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de luminárias com lâmpadas destinadas ao térreo e ao mezanino da sede do TRESC – Inabilitação de empresa.
- Pedido de reconsideração – Portaria P n. 96/2015, norma que dispõe sobre a definição dos valores relativos à indenização de transporte de que cuida o art. 20 da Resolução TRESC n. 7.863, de 25.07.2012.
- Recurso administrativo – Contratação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação - Região I.
- Aplicação de penalidade – Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para o TRESC, no exercício de 2015.
- Aplicação de penalidade – Aquisição de materiais elétricos (tomadas, canaletas e acessórios de cabos elétricos) - Inabilitação de empresa.
- Aplicação de penalidade e pedido de reconsideração – Contratação de empresa especializada para elaborar projetos arquitetônicos, projetos complementares de engenharia e documentações correlatas para as futuras obras dos Cartórios Eleitorais de Anchieta, Urubici e Santo Amaro da Imperatriz – Inabilitação de empresa.
- Aplicação de Penalidade – Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que integram o sistema de climatização do prédio-sede e Anexo II do TRESC.
- Aplicação de Penalidade - Contratação de empresa para prestação dos serviços especializados e continuados de Telefonia Móvel Pessoal para o TRESC (sede e zonas eleitorais).
- Formalização de Convênio com a Prefeitura Municipal de Florianópolis com vistas à disponibilização de estagiários para atuarem no atendimento biométrico dos eleitores dos cartórios eleitorais da Capital.
- Formalização de Convênio com o Serviço Social da Indústria (SESI), as empresas Tupy S/A, Whirlpool S/A Unidade Eletrodomésticos, Schulz S/A, o Condomínio Perini Business Park e a Associação Comercial e Industrial de Joinville, com vistas à disponibilização de salas para a instalação de postos de cadastramento biométrico dos eleitores de Joinville, bem como estagiários e supervisores para atuarem nas atividades dos postos.
- Adesão a convênio e termo de cooperação institucional – Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Secretaria da Receita Federal do Brasil (Infojud) – CNJ e Ministério das Cidades e Ministério da Justiça (Renajud).

- Criação das unidades ou núcleos socioambientais e respectivas competências, bem como a implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ), a fim de cumprir o disposto na Resolução CNJ n. 201/2015.
- Requerimento da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta com vistas à cessão do prédio da Justiça Eleitoral no Município, para uso do Conselho Tutelar e instalação da Casa Lar.
- Juízo da 3ª Vara da Comarca de Gaspar solicita autorização para utilização da Sala de Reuniões do Cartório da 64ª Zona Eleitoral/Gaspar.
- Estudos com vistas à alteração do parâmetro utilizado na definição dos valores da indenização de transporte (Resolução TRESA n. 7.863/2012, alterada pela Resolução TRESA n. 7.903/2014).
- Contratação dos serviços especializados de jardinagem para os imóveis que sediam os Cartórios das 26ª e 102ª ZEs (Rio do Sul) e da 64ª ZE (Gaspar).
- Anulação do certame consubstanciado no Pregão Eletrônico n. 128/2015 – Representação perante o Tribunal de Contas da União.
- Proposta de adequação física do cartório da 28ª Zona Eleitoral/São Joaquim.
- Inexigibilidade de licitação – Fornecimento de energia elétrica – CELESC.
- Ajuste da execução do orçamento aprovado pela Lei Orçamentária Anual de 2016.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SAO.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SAO.

2.2.3 SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP)

- Requerimentos – Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.
- Requerimentos – Licença para acompanhamento de cônjuge (com e sem exercício provisório).
- Requerimentos – Pensão vitalícia e pensão temporária.
- Requerimentos – Opção pela percepção do abono de permanência.
- Requerimentos – Redistribuição por reciprocidade.
- Requerimentos – Licença para tratar de interesses particulares.
- Requerimentos – Remoção de servidores (permuta, de ofício, saúde ou concurso).
- Requerimentos – Limitação do número de atendimentos odontológicos sem prejuízo do cumprimento da jornada regular de trabalho.
- Requerimentos – Averbção de tempo de serviço e/ou contribuição.
- Requerimentos – Requisição, prorrogação e dispensa de auxiliares eleitorais.
- Requerimento – Migração para o novo regime de contribuição previdenciária instituído pela Lei n. 12.618/2012.
- Requerimento – Inclusão da parcela referente à “opção” do cargo em comissão nos proventos de aposentadoria.
- Requerimento – Desconto do PSSS sobre a Função Comissionada FC-1 da chefia de cartório e de outras FCs que exercer.
- Requerimento – Desconto do PSSS sobre a Função Comissionada FC-1 e cálculo do montante da função percebida a partir de janeiro de 2013 para pagamento retroativo.

- Requerimento – Declaração do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (DIRF) – retificação.
- Requerimento – Vacância decorrente de posse em outro cargo inacumulável – retratação.
- Requerimento – alteração da Portaria P n. 334/2009 que trata da remoção de servidores no âmbito deste Tribunal.
- Requerimento – reconhecimento do direito e pagamento administrativo do reajuste de 14,23% referente à Vantagem Pecuniária Individual (VPI) a todos os servidores do TRESC, em decorrência da decisão proferida na Ação Ordinária n. 0041225-73.2007.4.01.3400 (2007.34.00.041467-0) ajuizada pela ANAJUSTRA.
- Requerimento – Utilização das horas credoras adquiridas nos meses de 2014 posteriormente ao prazo do § 1º do art. 11 da Portaria P n. 295/2013.
- Recursos Administrativos – Licença para capacitação.
- Consulta sobre o recebimento de jetons, concomitantemente, pelo Procurador Regional Eleitoral e pelo seu substituto que compareceu à mesma sessão de julgamentos.
- Consulta sobre a possibilidade de substituição dos servidores lotados na sede do Tribunal, detentores de funções ou de cargos em comissão, decorrente da participação do respectivo titular nas atividades relacionadas ao cadastramento biométrico dos eleitores.
- Consulta sobre a condição de dependente no Programa de Assistência à Saúde do filho que completou 24 anos de idade e limite de idade sobre filho(a) ou enteado(a), bem assim para fins de dedução no Imposto de Renda.
- Consulta sobre a legalidade de renúncia às diárias por parte de servidor lotado no interior do Estado que voluntariamente venha se deslocar para Florianópolis para auxiliar nos trabalhos de cadastramento biométrico.
- Consulta – início do cômputo do serviço extraordinário – intervalo de uma hora – justificativa pelo próprio servidor, ratificada pelo superior imediato, em caso de impossibilidade de fruição – regra que se aplica também à hipótese de horas destinadas à compensação.
- Consulta – Concessão retroativa do auxílio pré-escolar – decisão judicial proferida nos autos da Ação n. 0302579-59.2014.8.24.0082.
- Consulta – Recolhimento mensal da contribuição previdenciária em casos de licenças ou afastamentos sem remuneração – Medida Provisória n. 689, de 31.08.2015.
- Consulta quanto à data inicial da redistribuição de servidores.
- Relatório de avaliação do terceiro trimestre do exercício de 2014 do Programa de Assistência à Saúde do Servidor (PAS).
- Ação de Justificação Judicial com vistas à permanência de dependente no Programa de Assistência à Saúde (PAS).
- Reavaliação do Programa de Assistência à Saúde.
- Forma de retribuição pecuniária aos Juízes Auxiliares que atuam como substitutos nas sessões plenárias.
- Designações de juízes para responderem pela jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais e respectivas alterações ou prorrogações.

- Jornada de trabalho dos servidores.
- Organização do quadro de servidores (quadro único).
- Cessão e prorrogação de cessão de servidor do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul para ocupar função comissionada na Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial deste Tribunal.
- Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal deste Tribunal, lotada na 2ª Zona Eleitoral/Biguaçu, para o exercício de Função Comissionada junto à 7ª Vara Federal de Florianópolis/SC.
- Concessão de auxílio-transporte à estagiário.
- Classificação das zonas eleitorais por necessidade de lotação.
- Critérios de cálculo da gratificação natalina.
- Avaliação de servidor portador de deficiência – Estágio probatório – Alteração da Resolução TRESA n. 7.740/2009.
- Deslocamento de servidores pertencentes a zonas eleitorais que integram uma mesma Central de Atendimento ao Eleitor.
- Estudos acerca da decadência administrativa.
- Desdobramentos da greve dos servidores do TRESA no ano de 2015 em prol da aprovação de novo plano de cargos e salários.
- Informação quanto à acumulação de cargos, funções ou empregos públicos pelos servidores deste Tribunal.
- Pedido de reconsideração – Recolhimento mensal da contribuição previdenciária em casos de licenças ou afastamentos sem remuneração – Medida Provisória n. 689, de 31.08.2015.
- Restituição de valores pertinentes a serviço extraordinário e respectivos vales-alimentação e de dias/horas a compensar decorrente do Processo Administrativo Disciplinar n. 001/2015.
- Projeto de cadastramento biométrico – Expansão sistemática da identificação por biometria nos serviços eleitorais.
- Prorrogação do Concurso Público n. 1/2013.
- Concurso Público – Aprovação do cronograma e do edital para provimento do cargo de Analista Judiciário – Área de Apoio Especializado – Especialidade Arquitetura.
- Sindicância Punitiva n. 1/2015.
- Processo Administrativo Disciplinar n. 1/2015.
- Processo Administrativo Disciplinar n. 2/2015.
- Proposta de alteração da Portaria P n. 269, de 05.08.2013 – Regulamentação da licença para capacitação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- Proposta de alteração da Portaria P n. 286/2011 – Estabelece intervalo para repouso e alimentação de, no mínimo, uma hora na jornada de trabalho, bem como prevê a sua retribuição como serviço extraordinário.
- Fornecimento de lanches em eventos e ações de capacitação – Revogação da Resolução TRESA n. 7.283, de 15.05.2002, norma que autoriza a concessão de lanches aos juizes e representantes do Ministério Público que

atuam na Corte, bem como aos servidores que permanecerem no Tribunal após as vinte horas.

- Alteração da Resolução TRESA n. 7.855, de 07.05.2012, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor de Santa Catarina.
- Horas credoras decorrentes do período do recadastramento biométrico – Excepcionalidade – Proposta de banco de horas – Minuta de Portaria.
- Aprovação do Código de Ética Profissional do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e instituição da respectiva Comissão de Ética.
- Concurso de remoção – Analista Judiciário – Conclusão – Chamamento de candidatos do Concurso Público n. 1/2013.
- Concurso de remoção – Técnico Judiciário, Área Administrativa – Recurso – Critério de desempate.
- Revisão do critério de compensação das horas extraordinárias dos servidores – Forma de cálculo do serviço extraordinário realizado pelos requisitados.
- Revisão de ofícios e de portarias da Presidência relativas a matérias da SGP.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da SGP.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à SGP.

2.2.4 SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Criação de zona eleitoral no Município de Navegantes/SC.
- Criação de zona eleitoral ou remanejamento (CZER) n. 8738-53.2010.6.24.0000 – Juízos das 16ª e 97ª Zonas Eleitorais (Itajaí/SC).
- Criação de zona eleitoral ou remanejamento (CZER) n. 67-07.2011.6.24.0000 – Juízos das 35ª e 94ª Zonas Eleitorais (Chapecó/SC).
- Consulta – possibilidade de disponibilização de urnas eletrônicas para a realização do processo unificado de escolha de conselheiros tutelares nos municípios catarinenses, conforme Resolução TSE n. 22.685/2007.
- Questionamentos da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) sobre a aplicação da Resolução TSE n. 23.422/2014, que estabelece normas para criação e instalação de zonas eleitorais e dá outras providências.
- Eleições 2014 – Mídias de Resultado – Desaparecimento - 37ª Zona Eleitoral/Capinzal.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da STI.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à STI.

2.2.5 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO (COCIN)⁴

- Relatórios de Auditorias Administrativas no âmbito deste Tribunal.

⁴ Atual Secretaria de Controle Interno e Auditoria (SCIA).

- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da COCIN.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à COCIN.

2.2.6 ASSESSORIA DE IMPRENSA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (AICSC)⁵

- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da AICSC.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à AICSC.

2.2.7 CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL (CRE)

- Funcionamento da Justiça Eleitoral (sede e centrais de atendimento ao eleitor) durante o feriado previsto no art. 62, I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966 – Recesso 2015/2016.
- Estudos para alteração da Resolução TRSC n. 7.698, de 16.06.2008, em razão da publicação da Lei n. 13.150, de 27.07.2015.
- Estudos preliminares para implantação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição – Resolução CNJ n. 194/2014.
- Estudos para a distribuição de competências, em eleições municipais, nos municípios sob a jurisdição de mais de uma zona eleitoral – Resolução TRESC n. 7.559/2007.
- Proposta de implementação, no âmbito deste Regional, da Lei n. 13.150, de 27.07.2015, norma que cria cargos efetivos e funções comissionadas nos quadros de pessoal dos tribunais regionais eleitorais, destinados às zonas eleitorais, e transforma funções de chefe de cartório.
- Proposta de alteração da Resolução TRESC n. 7.851, de 28.03.2012 – Regulamenta o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- Criação de Zona Eleitoral ou Remanejamento n. 72-29.2011.6.24.0000 – Recomposição das 21^a, 93^a e 104^a Zonas Eleitorais/Lages.
- Despachos por ocasião da análise/revisão de minutas de resolução e/ou portaria relativas a matérias da CRE.
- Despachos diversos em expedientes encaminhados à CRE.

3 MEMBROS DO TRIBUNAL

ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL: em virtude do término do biênio do então Presidente desta Corte, Desembargador Vanderlei Romer, fui eleito na sessão de 3 de dezembro 2014 e empossado na sessão de 05 de fevereiro de 2015.

Tendo em vista o meu pedido de renúncia aos cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2015, acolhido na sessão de 15 de dezembro de 2014, o Desembargador Vanderlei Romer, eleito para

⁵ Atual Assessoria de Comunicação Social (ASCOM).

assumir os respectivos cargos na sessão de 03 de dezembro 2014, foi empossado na sessão do dia 05 de fevereiro de 2015.

Em razão da aposentadoria do Desembargador Vanderlei Romer, o Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha foi designado, na sessão de 29 de outubro de 2015, para assumir interinamente, a partir de 30 de outubro de 2015, os cargos de Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral.

DOUTOR HELIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS: em 10 de junho de 2015, tomou posse como Juiz efetivo deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTORA ANA CRISTINA FERRO BLASI: em 04 de setembro de 2015, tomou posse como Juíza efetiva deste Tribunal, na Classe Jurista;

DOUTOR FERNANDO LUZ DA GAMA LOBO D'EÇA: em 02 de setembro de 2015, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Jurista;

DOUTOR DAVIDSON JAHN MELLO: em 30 de setembro de 2015, tomou posse como Juiz substituto deste Tribunal, na Classe Juiz de Direito;

DOUTOR CARLOS ROBERTO DA SILVA: em 07 de outubro de 2015, tomou posse como Juiz substituto deste tribunal, na Classe Juiz de Direito.

4 PORTARIAS NORMATIVAS DA PRESIDÊNCIA

Dentre as Portarias expedidas pela Presidência, merecem destaque as de caráter normativo:

- PORTARIA P n. 26/2015 – Dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 27/2015 – Dispõe sobre o horário de funcionamento a ser observado na sede, nos cartórios eleitorais e nos respectivos protocolos do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 28/2015 – Dispõe sobre o controle da jornada de trabalho dos servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina por meio de sistema eletrônico integrado com identificação biométrica.
- PORTARIA P n. 51/2015 – Constitui o Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 52/2015 – Constitui a Comissão de Segurança no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 53/2015 – Constitui o Comitê Gestor Regional e Orçamentário de Primeiro Grau no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 54/2015 – Constitui o Comitê Orçamentário de Segundo Grau no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 57/2015 – Dispõe sobre a delegação de competências ao Diretor-Geral e aos Secretários do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 86/2015 – Dispõe sobre a aquisição de armas de fogo e designa servidores do quadro, ocupantes do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que poderão portá-las.
- PORTARIA P n. 96/2015 – Dispõe sobre a definição dos valores relativos à indenização de transporte de que cuida o art. 20 da Resolução TRESC n. 7.863, de 25.07.2012 – que trata sobre a concessão de diárias, passagens

e meios de transporte no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina –, alterada pela Resolução TRESC n. 7.903, de 27.01.2014.

- PORTARIA P n. 97/2015 – Define os cargos em comissão e as funções comissionadas que possuem natureza gerencial no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 98/2015 – Dispõe sobre o Plano de Classificação, a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e os demais instrumentos de Gestão Documental relativos às Unidades da Secretaria do Tribunal e aos cartórios da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 130/2015 – Torna indisponível para empenho e movimentação financeira o valor de R\$ 1.242.472,00 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e setenta e dois reais) consignado a este Tribunal na Lei n. 13.115, de 20.04.2015.
- PORTARIA P n. 141/2015 – Institui o Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (PLS-PJ) para o período de 2015 a 2020.
- PORTARIA P n. 142/2015 – Altera a Portaria P n. 334, de 13.10.2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 143/2015 – Estabelece, em caráter excepcional e temporário, regras para compensação das horas excedentes à jornada diária pelos servidores lotados nos cartórios eleitorais e na sede deste Tribunal diretamente envolvidos nas atividades do “Projeto de Identificação Biométrica 2015-2016”.
- PORTARIA P n. 149/2015 – Define a unidade orgânica do Tribunal que prestará apoio à Escola Judiciária Eleitoral (EJESC) durante o período de transição para a nova estrutura da EJESC.
- PORTARIA P n. 155/2015 – Dispõe sobre a inclusão do art. 25-A na Portaria P n. 286, de 16.11.2011, norma que disciplina a prestação de serviço extraordinário e a compensação de horas laboradas além da jornada de trabalho por servidores do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, lotados na sede e nos cartórios eleitorais desta circunscrição.
- PORTARIA P n. 157 – Altera o art. 3º da Portaria P n. 334, de 13.10.2009, que dispõe sobre a remoção no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- PORTARIA P n. 172/2015 – Dispõe sobre o plantão nas Centrais de Atendimento ao eleitor no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966, na circunscrição de Santa Catarina, para o período do recesso 2015/2016.
- PORTARIA P n. 173/2015 – Dispõe sobre o plantão de servidores na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no feriado previsto no art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010, de 30.05.1966, para o período do recesso 2015/2016.
- PORTARIA P n. 175/2015 – Torna público que, no período de 07 a 20 de janeiro de 2016, ficam suspensos os prazos judiciais, audiências e julgamentos na Justiça Eleitoral de Santa Catarina, não sendo realizadas intimações e citações no lapso temporal referido no *caput*, excepcionados os processos de natureza urgente; e as edições do *Diário da Justiça Eleitoral*

de Santa Catarina (DJESC), com a possibilidade de publicação, em caráter excepcional, de edição extraordinária contendo exclusivamente matérias relacionadas a concurso de remoção.

- PORTARIA P n. 204/2015 – Autoriza que os serviços de que trata o Contrato n. 020/2015, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sejam efetuados pela Agência Franqueada Rua Bocaiúva, no que se refere à coleta domiciliar de correspondências e encomendas nas dependências deste Tribunal.
- PORTARIA P n. 219/2015 – Fixa para as eleições municipais de 2016, na forma do anexo desta Portaria, as competências dos juízos nos municípios sob a jurisdição de mais de uma zona eleitoral, conforme grupos definidos pela Resolução TRESC n. 7.841, de 28.11.2011, observadas as demais disposições contidas nesse ato normativo.
- PORTARIA P n. 49/2016 – Cria o Comitê de Aquisições no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

5 RESOLUÇÕES NORMATIVAS

As resoluções normativas que o Tribunal entendeu necessárias para assegurar a regularidade dos serviços eleitorais e administrativos no âmbito de sua competência foram as seguintes:

- RESOLUÇÃO n. 7.923/2015 – Autoriza a realização de concurso público para o preenchimento do cargo vago de Analista Judiciário, Área de Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.924/2015 – Altera a Resolução TRESC n. 7.787, de 30.06.2010, que dispõe sobre a indenização de transporte aos oficiais de justiça designados para cumprimento de mandados provenientes da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.925/2015 – Dispõe sobre a alteração da Resolução TRESC n. 7.876, de 06.03.2013, que instituiu o Conselho de Gestão Estratégica e de Integração da Justiça Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.926/2015 – Revoga o art. 3º da Resolução TRESC 7.459, de 16.01.2006, norma que define, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, as áreas de atividade, as especialidades, os respectivos quantitativos, e a lotação de cargos efetivos de Analista e Técnico Judiciário criados pela Lei n. 11.202, de 29.11.2005.
- RESOLUÇÃO n. 7.927/2015 – Dispõe sobre a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.928/2015 – Estabelece a estrutura de funcionamento da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva (EJESC) e disciplina as atividades das unidades que a integram, nos planos administrativo, didático e científico.
- RESOLUÇÃO n. 7.929/2015 – Dispõe sobre a realização de despesas com o fornecimento de lanches.
- RESOLUÇÃO n. 7.930/2015 – Aprova o Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

- RESOLUÇÃO n. 7.931/2015 – Altera os artigos 4º e 5º da Resolução TRES n. 7.855, de 07.05.2012, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento das Centrais de Atendimento ao Eleitor de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.932/2015 – Altera a Resolução TRES n. 7.883, de 12.06.2013, que regulamenta o Programa de Estágio para Estudantes no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.933/2015 – Regulamenta a recomposição das 21ª, 93ª e 104ª Zonas Eleitorais, nos Municípios de Lages, Bocaina do Sul, Capão Alto, Correia Pinto, Otacílio Costa, Paineira, Palmeira e São José do Cerrito.
- RESOLUÇÃO n. 7.934/2015 – Dispõe sobre a alteração da Resolução TRES n. 7.847, de 12.12.2011 (Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina).
- RESOLUÇÃO n. 7.935/2015 – Dispõe sobre o planejamento estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina para o período de 2016 a 2020 e dá outras providências.
- RESOLUÇÃO n. 7.936/2015 – Dispõe sobre a alteração da Resolução TRES n. 7.928, de 27.05.2015 (Regimento Interno da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina).
- RESOLUÇÃO n. 7.937/2016 – Altera a Resolução TRES n. 7.897, de 02.12.2013, que dispõe sobre o controle da disciplina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.
- RESOLUÇÃO n. 7.938/2016 – Prorroga, até o dia 10 de março de 2018, inclusive, o prazo de validade do certame regido pelo Edital do Concurso Público n. 1/2013.

6 DESTAQUES DAS UNIDADES ORGÂNICAS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À PRESIDÊNCIA⁶

6.1 ASSESSORIAS JURÍDICAS DA PRESIDÊNCIA

As Assessorias Jurídicas da Presidência, cujas atribuições atualmente estão estabelecidas no art. 13 da Resolução TRES n. 7.930, de 09.12.2015 (Regulamento Interno da Estrutura Orgânica do TRES), prestaram assessoramento direto à Presidência em seus atos de gestão atinentes ao desempenho de suas atribuições legais e regimentais; dirigiram, orientaram e coordenaram as atividades da Unidade com vistas ao pronto e permanente atendimento à Presidência; realizaram estudos jurídicos e emitiram pareceres em procedimentos administrativos e em processos judiciais, quando determinado pela Presidência; subsidiaram com pesquisas, análises e informações os despachos da Presidência nos recursos especiais e ordinários; elaboraram minutas de despachos submetidos à apreciação da Presidência; analisaram minutas de atos normativos que envolveram matéria administrativa e eleitoral de interesse do Tribunal, na esfera de sua competência; sugeriram a elaboração

⁶ As Unidades, à exceção da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM), mantiveram as nomenclaturas anteriores à reestruturação promovida pela Resolução TRES n. 7.930, de 09.12.2015, considerando que a sua efetivação ocorreu somente em 1º.02.2016.

de ato normativo sobre matérias relacionadas à área de atuação das assessorias; contribuíram disponibilizando força de trabalho para a execução de atividades institucionais consideradas prioritárias pela Administração; subsidiaram a Presidência com a prestação de informações relativas a ações judiciais, reclamações e procedimentos administrativos para a Advocacia-Geral da União, Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Ministério Público Federal, Corregedoria Regional Eleitoral, Tribunal Superior Eleitoral e Tribunais Regionais Eleitorais, bem como para outros órgãos públicos e entidades particulares; apreciaram procedimentos administrativos e processos administrativos eletrônicos oriundos da Corregedoria Regional Eleitoral, da Secretaria de Administração e Orçamento, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, da Assessoria de Comunicação Social, bem como processos judiciais provenientes da Secretaria Judiciária, abrangendo todas as matérias mencionadas no item 2 deste relatório, além de analisarem, diariamente, os mais variados documentos encaminhados à Presidência, com vistas a oferecer subsídios para as decisões desta autoridade e executarem outras atividades correlatas determinadas pela Presidência.

6.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL⁷

A Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) — anteriormente denominada Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (AICSC) — desenvolveu suas atividades na atual gestão (2015-2016) atendendo prioritariamente as demandas da Presidência, da Direção-Geral, das unidades da Justiça Eleitoral catarinense, da Imprensa e do público externo, fornecendo produtos e serviços de informação, comunicação e relações públicas, zelando pela imagem institucional do TRESC.

Como principais trabalhos realizados pela Unidade, cita-se (1) a campanha de divulgação do cadastramento biométrico, para a qual foram produzidos *releases*, matérias e boletins, estabelecendo-se contatos com os veículos de imprensa, com vistas à ampla divulgação do cadastramento biométrico junto ao público das cidades envolvidas; e (2) o novo sistema de transmissão das sessões plenárias, implementado com a reforma da sala de sessões.

6.2.1 ASSISTÊNCIA DE IMPRENSA

Merecem realce: (a) a produção de matérias de cunho jornalístico e o atendimento à imprensa, especialmente no aporte de informações, fontes e subsídios para a produção de reportagens e conteúdos de divulgação do cadastramento biométrico; (b) a publicação na página do TRESC na *web* de 257 notícias relacionadas à Justiça Eleitoral catarinense (52 acompanhadas por vídeos); (c) a publicação, na *intranet*, de 354 matérias jornalísticas, das quais 80 acompanhadas de vídeos; (d) o acompanhamento de todas as sessões de julgamentos do Pleno, bem como das decisões dos juízes eleitorais do Estado publicadas no *Diário da Justiça Eleitoral de Santa Catarina*, cujos acórdãos e sentenças relevantes serviram de base para a produção de *releases*; (e) a atualização do *mailing* de imprensa do TRESC, obtendo o registro de novos

⁷ Esta Unidade encaminhou o seu relatório considerando a nova estrutura orgânica, aprovada pela Resolução TRESC n. 7.930, de 09.12.2015, que passou a vigorar apenas em 1º.02.2016.

endereços eletrônicos de veículos de comunicação (rádios, TVs, *sites*, *blogs*, jornais e profissionais jornalistas), totalizando 2.701 meios de comunicação, para os quais foram enviadas as matérias jornalísticas produzidas; (f) a divulgação dos diversos atendimentos volantes promovidos pelas zonas eleitorais; (g) a postagem, no *Twitter*, de 272 mensagens, acompanhadas por 4.688 seguidores; (h) o agendamento de 101 entrevistas para os mais diversos veículos de comunicação social; (i) o acompanhamento e o apoio aos jornalistas quando da realização de coberturas e divulgação de eventos realizados na sede do TRESP; (j) a divulgação do cadastramento biométrico por meio de boletins eleitorais enviados para *mailing* específico da imprensa e postados em uma rede social de compartilhamento de áudios, o *Sound Cloud*, totalizando na produção e distribuição de 39 boletins para rádio; (k) o acompanhamento diário das notícias relacionadas ao TRESP e veiculadas em jornais, rádios e TVs estaduais; e (l) a veiculação de 833 notícias na televisão, 166 matérias no rádio, 451 em meios impressos e 3.164 reportagens em *sites* jornalísticos.

6.2.2 ASSISTÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Tendo como foco principal a promoção da comunicação e da divulgação institucional, para os públicos interno e externo, mediante atuação técnica em marketing, propaganda e publicidade institucional, destacam-se: (a) a revisão do Plano de Comunicação da Assessoria de Comunicação Social e a Estratégia de Divulgação e Publicação nas Mídias Sociais; (b) o Plano Estratégico de Divulgação do Cadastramento Biométrico; (c) a marca do Cadastramento Biométrico e o respectivo manual de aplicação; (d) a realização de 7 campanhas internas; (e) a produção de materiais para 10 datas comemorativas; (f) a editoração do Manual de Prestação de Contas da Coordenadoria de Controle Interno (COCIN); (g) o material para o Encontro de Aposentados, realizado pela Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP); (h) a vinheta para o Programa Democratiza, da Secretaria de Tecnologia da Informação (STI); (i) o material para o 1º Encontro de Magistrados Eleitorais e para o lançamento da revista Resenha Eleitoral, bem assim a criação da nova marca para a EJESC, (j) o Programa EnTRENós, disponibilizado em 23 programas gravados em vídeo, os quais também puderam ser acompanhados no perfil do EnTRENós no *Facebook*; (k) o novo modelo de gerenciamento para as mídias sociais, baseado nas recomendações do Manual de Redes Sociais do Poder Judiciário e nos parâmetros da Recomendação CNJ n. 85/2009; (l) a nova estratégia de comunicação nas redes sociais; (m) a ampliação da publicação no *Facebook*, com a divulgação de 247 *posts*, atingindo 664.763 usuários; (n) a criação de perfil no Instagram; e (o) a adoção de *hashtags* (#), possibilitando encontrar postagens de diversos usuários relacionadas a um mesmo tema.

6.2.3 ASSISTÊNCIA DE AUDIOVISUAL

Das atividades realizadas, sobressaem (a) a produção de 64 *spots*, 35 boletins eleitorais, 75 vídeos (institucionais e jornalísticos) e 21 gravações do Programa EnTRENós; (b) a transmissão *online* de 2 programas Conexão-TRE (áudio), 6 programas Compartilhando Saberes (áudio e vídeo) e 146 sessões plenárias do TRESP; (c) o apoio, com o fornecimento de áudio, à realização de uma média de 90 cursos presenciais, reuniões e eventos ocorridos no TRESP; e (d) a troca de todos os equipamentos utilizados para a filmagem e transmissão *online* das sessões plenárias, passando a serem utilizadas 3 câmeras e 10 canais de áudio.

6.2.4 CERIMONIAL

Com o mister de realizar, organizar, supervisionar e auxiliar posses, solenidades, eventos e campanhas, destacam-se (a) a organização e realização de solenidades de posse de Juízes da Corte, além de posses de juízes substitutos; (b) a atuação (b.1) na sessão comemorativa alusiva aos 70 Anos de reinstalação da Justiça Eleitoral e inauguração da nova sala de sessões; (b.2) na assinatura do Termo de Cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, com vistas à colaboração do Exército no processo de cadastramento biométrico obrigatório de eleitores; (b.3) no I Encontro EJESC dos Magistrados Eleitorais, realizado no Auditório da Seção Judiciária de 1º Grau da Justiça Federal; e (b.4) na visita institucional realizada a este Tribunal pelos alunos do Curso de Formação para Ingresso na Carreira da Magistratura da Academia Judicial do Tribunal de Justiça de Santa Catarina; (c) a realização de três eventos beneficentes: (c.1) Campanha do Material Escolar, no período de 02 a 27.02.2015; (c.2) Campanha da Solidariedade, no período de 25.05.2015 a 29.06.2015; e (c.3) Campanha de Arrecadação de Brinquedos, no período de 28.09 a 09.10.2015.

6.3 COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

A Coordenadoria de Controle Interno tem como objetivos fundamentais, definidos pela Carta Constitucional, comprovar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, visando à racionalização da despesa, à eficiência, eficácia e efetividade dos atos de gestão, apoiando o controle externo no exercício de sua função institucional.

Além das atribuições de controle constitucionalmente estabelecidas, a Coordenadoria de Controle Interno desempenhou ainda atividades voltadas precipuamente à área finalística e jurisdicional do órgão, consubstanciada no exame técnico das prestações de contas anuais dos órgãos estaduais dos partidos políticos e das prestações de contas de campanha eleitoral de candidatos não eleitos, partidos políticos e comitês financeiros relativas ao pleito de 2014, com a finalidade de subsidiar tecnicamente a apreciação judicial de tais contas.

6.3.1 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA DE PESSOAL

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2015, nas seguintes áreas: (a.1) Secretaria de Gestão de Pessoas: Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos, pensionistas, juízes membros, juízes eleitorais, procurador e promotores eleitorais; (a.2) Secretaria de Administração e Orçamento: Controles Internos em nível de atividade sobre o Processo Alimentação de Mesários do exercício de 2014; (a.3) Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina: Inspeção administrativa para a obtenção de informações necessárias à instrução do Processo de Contas deste Tribunal, realizada conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área Administrativa; (a.4) Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, integrante do Processo de Contas relativo ao exercício 2014; (a.5) Planejamento das auditorias com elaboração do respectivo programa e dos papéis de trabalho necessários à sua execução; (a.6) Preparação e Seleção das Amostras para auditorias; (a.7) Identificação dos achados de auditoria e

adoção de medidas com vistas às reuniões para apresentação preliminar dos achados; (a.8) Realização das reuniões para apresentação do relatório preliminar dos achados de auditoria, conclusões e recomendações potenciais; (a.9) Acompanhamento das providências adotadas pela unidade auditada; (a.10) Elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; (a.11) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; b) Controle Prévio em procedimentos da área de pessoal submetidos pela Administração para essa finalidade; c) Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça; d) Verificação da exatidão e da suficiência dos dados relativos à admissão, ao desligamento de pessoal e à concessão de aposentadorias e pensões, submetendo os resultados à apreciação e julgamento do Tribunal de Contas da União, para fins de registro.

6.3.2 SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO DE GESTÃO E AUDITORIA – ÁREA ADMINISTRATIVA

a) Execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria – Exercício de 2015, nas seguintes áreas: (a.1) Unidades Administrativas do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina: Inspeção Administrativa para a obtenção de informações necessárias à instrução do Processo de Contas deste Tribunal, realizada conjuntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal; (a.2) Secretaria de Administração e Orçamento (SAO): realização da Auditoria sobre os procedimentos de aquisições e contratações de serviços, e de execução de contratos e convênios, tendo como referência o exercício de 2014, levados a efeito no âmbito deste Tribunal; (a.3) Elaboração do Relatório de Auditoria de Gestão, peça integrante do Processo de Contas, pertinente ao exercício de 2014, deste Tribunal; (a.4) Planejamento das auditorias incluindo a feitura dos respectivos programas; (a.5) Elaboração de papéis de trabalho para aplicação dos programas de auditoria; (a.6) Execução das auditorias envolvendo, em suma, as etapas de preparação e seleção das amostras; identificação dos achados de auditoria e adoção de medidas com vistas à reunião para apresentação do Relatório Preliminar de Achados de Auditoria, Conclusões e Recomendações Potenciais; acompanhamento das providências adotadas pela Unidade Auditada; elaboração e apresentação dos Relatórios de Auditorias; (a.7) Acompanhamento das auditorias realizadas nos exercícios anteriores; b) Controle Prévio em relação aos seguintes procedimentos: (b.1) Dispensas e inexigibilidades de licitação cujos valores fossem superiores a R\$ 8.000,00, à exceção daqueles que versassem sobre contratações de treinamento e capacitação; (b.2) Licitações cujos valores fossem superiores a R\$ 50.000,00. Ressalte-se, por fim, que esta Unidade de Controle esteve disponível permanentemente para manifestação em sede de controle prévio a respeito de questões que lhe fossem submetidas pelos gestores para avaliação em razão da relevância ou complexidade; c) Processo de Contas – Exercício de 2014: Exame e consolidação das informações repassadas pelos gestores do TRESP, juntamente com a Seção de Acompanhamento, Avaliação de Gestão e Auditoria – Área de Pessoal, visando à apresentação do Processo de Contas desta Corte ao TCU, em função da obrigatoriedade do TRESP, como unidade jurisdicionada, de apresentar contas ordinárias para fins de julgamento, conforme definido na Decisão Normativa TCU n. 140/2014. O referido documento foi encaminhado em setembro de 2015; d) Atendimento às diligências do Tribunal de Contas da União e do Conselho Nacional de Justiça.

6.3.3 SEÇÃO DE EXAMES DE CONTAS ELEITORAIS E PARTIDÁRIAS

a) Análise e emissão de parecer com o objetivo de avaliar a regularidade das prestações de contas da campanha eleitoral de 2014 de candidatos e partidos políticos, no âmbito estadual, com o fim de subsidiar tecnicamente o julgamento das contas realizado pelo Tribunal; b) Análise e emissão de parecer com o objetivo de avaliar a regularidade das contas anuais prestadas pelos órgãos estaduais dos partidos políticos, com o fim de subsidiar tecnicamente o julgamento das contas realizado pelo Tribunal; c) Orientação aos candidatos e aos partidos políticos sobre as normas e os sistemas relativos às prestações de contas de campanha eleitoral; d) Orientação às zonas eleitorais e aos partidos políticos sobre as normas relativas às contas partidárias anuais, buscando dirimir suas dúvidas; e) Orientação aos servidores das Zonas Eleitorais acerca do exame técnico das contas anuais dos órgãos municipais dos partidos políticos, bem como das prestações de informações de diretórios municipais relativas à campanha eleitoral de 2014; f) Encaminhamento de informações às zonas eleitorais do Estado acerca da distribuição de recursos do Fundo Partidário aos órgãos municipais dos partidos pelos respectivos órgãos estaduais, com vistas à instrução dos processos de prestação de contas anual; g) Acompanhamento e divulgação às zonas eleitorais e aos partidos políticos das normas legais vigentes; h) Orientação às zonas eleitorais em relação ao SICO – Sistema de Informação de Contas Eleitorais e Partidárias; i) Participação no planejamento das eleições de 2016 por meio do GAPE - Grupo de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação do Projeto Eleições.

6.3.4 SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

a) Revisão dos papéis de trabalho, a fim de instrumentalizar a análise dos procedimentos administrativos submetidos a seu exame e fundamentar a emissão do respectivo parecer; b) Análise prévia e parecer nos procedimentos de pagamentos eletrônicos (PAEs) de maior complexidade submetidos à sua apreciação, sob os aspectos financeiro e contábil, consoante os parâmetros de controle prévio estabelecidos na CI/COCIN n. 5, de 17/01/2012; c) Conformidade contábil no exercício da fiscalização dos atos de gestão praticados pelos ordenadores de despesa do Tribunal, informando à unidade gestora executora eventuais restrições; d) Validação dos registros contábeis efetuados pelas Unidades Gestoras Executoras do Tribunal no SIAFI, em confronto com os documentos originários, solicitando os ajustes cabíveis; e) Conferência dos relatórios periódicos de movimentação dos bens móveis e do material no almoxarifado do Tribunal, bem como dos respectivos inventários, inclusive dos bens imóveis, com os registros efetivados no Sistema de Administração Financeira da União – SIAFI e no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União – SPIU; f) Conferência do Relatório de Gestão Fiscal – RGF, elaborado pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade, realizado quadrimestralmente; g) Realização de Auditoria de Avaliação da Confiabilidade e Efetividade dos Controles Internos relacionados à elaboração das Demonstrações Contábeis e de Relatórios Financeiros, conforme dispõe a Resolução TRESC n. 7.265, de 12 de dezembro de 2001, bem como a Resolução CNJ 171/2013 e Decisão Normativa TCU n. 140, de 2014, especificamente no que se refere ao item 12 do Anexo IV; h) Realização de Auditoria em Restos a Pagar não processados a liquidar - exercício de 2015 (período - 1º/01 a 31/07/2015), na Secretaria de Administração e Orçamento, tendo como objeto a avaliação da conformidade da manutenção do registro de valores em restos a pagar não processados,

conforme o disposto no artigo 35 do Decreto 93.872/86 e no Decreto n. 7.468, de 28 de abril de 2011; i) Processo de Contas referente ao exercício de 2014; j) Análise contábil das prestações de contas anuais dos partidos políticos; k) Conferência e análise de contas, balancetes, balanços e demonstrativos contábeis do Tribunal; m) Suporte técnico contábil às demais Seções da Coordenadoria.

7 OUVIDORIA

A Ouvidoria é dirigida pelo Juiz Vilson Fontana, desde 24.11.2014, quando ocorreu sua nomeação por meio da Portaria P n. 242, de 26.11.2014, sendo Ouvidor substituto o Juiz Fernando Vieira Luiz, até 1º.10.2015.

Abaixo os acessos e o tempo médio para o tratamento das demandas.

		Janeiro/abril	Maio/agosto	Setembro/dezembro	Anual
Tipo de Manifestação	Número de formulários	300	675	510	1485
	Acesso à Informação	260	546	413	121219
	Denúncia	4	8	10	22
	Elogio	7	11	29	47
	Reclamação	21	90	44	155
	Sugestão	8	20	13	41
N. de casos não admitidos		22	33	41	96
Tempo médio para solução dos casos (dias)		1,4	1,0	1,6	

8 ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL JUIZ IRINEU JOÃO DA SILVA

Em 27.05.2015, foi aprovada a reestruturação da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva (EJESC) e indicados os servidores titulares das divisões da Escola.

A nova EJESC é formada por um Conselho Deliberativo e Técnico-Científico; Diretoria e Vice-Diretoria; por um Conselho Editorial; Secretaria Executiva; e mais duas divisões de formação e aperfeiçoamento, uma voltada para os magistrados e outra para os servidores.

Foi indicado e aprovado pelo Pleno, o Juiz Alcides Vettorazzi para ocupar o cargo de Diretor-Executivo da EJESC.

O Juiz substituto do TRESP, Fernando Vieira Luiz, foi designado como titular da Divisão de Formação e Aperfeiçoamento da EJESC e como seu substituto foi indicado o também Juiz substituto do TRESP, João Batista Lazzari, para o mandato de um ano, sendo permitida a recondução para ambos.

As ações da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva - EJESC que merecem destaque são:

8.1 I ENCONTRO DE MAGISTRADOS ELEITORAIS

Com o propósito de promover o debate acerca de temas relevantes de interesse nacional e em matéria eleitoral, a EJESC promoveu o I Encontro EJESC de

Magistrados Eleitorais, evento realizado no auditório da Justiça Federal do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, no dia 06 de novembro de 2015.

O encontro contou com cinco renomados palestrantes, de especial destaque no meio jurídico de Santa Catarina e nacional, bem como na área técnica da Justiça Eleitoral.

Merece realce o fato de que todas as palestras foram transmitidas ao vivo por meio do CanalTRESC no *YouTube*, por meio do qual permanecerão disponíveis para visualização, de modo a democratizar o acesso a seu conteúdo. Por fim, foi solicitada a inclusão do material na videoteca deste Tribunal.

8.2 REATIVAÇÃO DA REVISTA RESENHA ELEITORAL

A revista impressa Resenha Eleitoral — Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, cuja série original remonta a 1949, é uma publicação destinada a difusão do conhecimento científico.

Com vistas a tornar-se um canal de divulgação de pesquisas decorrentes de núcleos de pesquisa e de produção intelectual, em geral, e decorrentes de cursos de pós-graduação, foi determinada a revitalização da revista impressa, que não era publicada desde 2011.

A partir desta decisão, a Secretaria Judiciária e a Escola Judiciária concentraram esforços para que fosse editado um volume até o final de outubro de 2015. Elaborou-se um planejamento para a publicação de um novo volume da revista impressa, que restou finalizado em 30 de outubro de 2015, como edição comemorativa, contando com quinze artigos científicos redigidos por magistrados, renomados professores da Universidade Federal de Santa Catarina, da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), da Faculdade CESUSC e por servidores. Seu relançamento ocorreu no I Encontro EJESC dos Magistrados Eleitorais, em 6 de novembro de 2015.

8.3 CONVÊNIOS COM ESCOLAS E/OU INSTITUTOS CONGÊNERES

Termo de cooperação entre o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Academia Judicial do TJSC foi celebrado, em 2015, com vistas a estabelecer intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e a promoção de ações, programas ou projetos de interesse comum.

8.4 PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO 2015

Dentre os cursos presenciais e a distância disponibilizados, destacam-se:

- Desenvolvimento de Lideranças: previsto no plano de desenvolvimento organizacional do TRESC de 2015 e endereçado aos chefes de cartório, chefes de seção e oficiais de gabinete da Secretaria do Tribunal. Menciona atividade de capacitação contou com a participação de 166 (cento e sessenta e seis) servidores distribuídos em 5 (cinco) turmas.
- Gestão da Informação – Módulo Básico – Gestão Documental: obrigatório para todos os servidores, com o objetivo de capacitá-los na adoção de procedimentos referentes à produção, tramitação, uso, avaliação e arquivamento de documentos, visando sua eliminação ou recolhimento para guarda

permanente. A citada atividade de capacitação contou com a participação de 400 (quatrocentos) servidores.

- Atendimento ao Eleitor – Biometria: visou capacitar todos os servidores, estagiários e soldados do Exército Brasileiro que atuaram no apoio às zonas eleitorais no que se refere ao atendimento biométrico, tanto no atendimento ordinário quanto na revisão de eleitorado. Foram realizadas 17 turmas em EAD, no período de maio a julho de 2015. Referida atividade de capacitação contou com a participação de 520 (quinhentos e vinte) participantes, entre servidores, estagiários e praças do exército.
- Curso de Formação de Tutores: conteúdo desenvolvido por servidores do TRESC e análise e execução do desenho instrucional pela Assistência de Educação a Distância. Curso disponibilizado aos servidores que atuarão como tutores nos cursos de cunho eleitoral no ano de 2016 e demais interessados em colaborar com a tarefa de tutoria no TRESC.
- Excelência no Atendimento ao Cidadão: curso presencial transformado para a linguagem e o formato da Educação a Distância, disponível para aplicação aos servidores em 2016.
- Curso de Atualização no novo Código de Processo Civil: realizado presencialmente e filmado.
- Curso de Direito Processo Penal: realizado presencialmente e filmado.

9 REGISTROS, EM ATA, DE OUTROS ATOS E OCORRÊNCIAS

9.1 SESSÕES JUDICIAIS

Em 16 de março de 2015, a Corte foi comunicada de que, com o julgamento da Prestação de Contas n. 63-33.2012.6.24.0000, o Tribunal cumpriu a Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça.

Em 18 de março, levei ao conhecimento do Tribunal que, em razão da proximidade do término dos biênios dos Juízes Carlos Vicente da Rosa Góes (efetivo) e Rodrigo Brisighelli Salles (substituto), o Tribunal de Justiça de Santa Catarina, em sessão realizada naquela data, indicou os nomes de Ana Cristina Ferro Blasi, Júlio Guilherme Muller e Eduardo de Avelar Lamy para comporem a lista tríplice para o preenchimento do cargo de Juiz efetivo, bem como de Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça, Rodrigo Brisighelli Salles e Hélio Rubens Brasil para a lista tríplice de Juiz substituto, ambos da categoria Jurista deste Tribunal.

Em 06 de abril, comuniquei à Corte que, a partir do dia 8 de abril, realizaria viagem ao Sul do Estado para participar de reuniões com prefeitos, juízes eleitorais, chefes de cartório e partidos políticos para tratar, dentre outros temas, da expansão da biometria em Santa Catarina e do planejamento do pleito de 2016.

Em 13 de abril, o Juiz Carlos Vicente da Rosa Góes levou ao conhecimento do Pleno o teor do Ofício-Circular n. 007/2015 - CODEJE, comunicando a realização de reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes de Escolas Judiciárias Eleitorais, a ser realizada nos dias 23 e 24 de abril, em Salvador/BA. Ao final da sessão, o mencionado Juiz convidou os integrantes da Corte a enviarem, até o dia 15 de maio, para publicação na Revista da Escola Judiciária Eleitoral da Bahia, artigos jurídicos ligados ao tema: “Democracia Participativa, Reforma Política e Cidadania”.

Em 22 de abril, o Juiz Vilson Fontana comunicou à Corte que, no dia 17 de abril de 2015, representou este Tribunal no 65º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais em Teresina/PI, e distribuiu aos integrantes do Pleno um resumo das questões tratadas no evento, destacando: a apresentação de projeto de comunicação eletrônica de atos processuais na Justiça Eleitoral, desenvolvido pelo TRE-PB; as dificuldades para a expansão da biometria em cada Estado; a posição do Tribunal Superior Eleitoral acerca da subordinação da Justiça Eleitoral ao Conselho Nacional de Justiça; a falta de estrutura das Escolas Judiciárias Eleitorais; os projetos de simplificação das prestações de contas e de viabilidade da votação *online*; e a redução da jornada de trabalho nesta Justiça Especializada. Por fim, Sua Excelência também relatou que, diante do quadro de propostas apresentado pelo Congresso Nacional na discussão sobre a Reforma Política, o TRE-RO apresentou um manifesto pela não unificação das eleições para todos os cargos na mesma data, o qual foi bem recebido pelo Colégio, embora não tenha constado da Carta de Piauí.

Em 06 de maio, estiveram presentes na sessão acadêmicos da 9ª fase do Curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Campus Trajano. Na mesma data, a Presidência anotou que, em razão do término de seus biênios no dia 07 de maio, aquela seria a última sessão dos Juízes Carlos Vicente da Rosa Góes e Hélio do Valle Pereira, ocasião em que os mencionados juízes mencionaram a boa convivência nesta Corte e agradeceram as palavras a eles dirigidas.

Em 11 de maio, foi registrado o falecimento do Senador Luiz Henrique da Silveira, ocorrido no dia 10 de maio, na cidade de Joinville/SC, destacando os relevantes serviços prestados pelo referido político ao Estado de Santa Catarina. Na ocasião, a Corte acolheu a sugestão de que fosse encaminhada à família manifestação de condolências.

Em 13 de maio, por ocasião do término do biênio do Juiz Rodrigo Brisighelli Salles no dia 15 de maio, agradei a sua contribuição na condição de Juiz substituto deste Tribunal, principalmente no período eleitoral, no qual atuou como Juiz auxiliar, tendo Sua Excelência manifestado sua honra e gratidão por ter integrado esta Corte, e agradecido o apoio dos assessores e demais servidores da Casa.

Em 27 de maio, registrei o agradecimento ao Diretor-Geral e a todos os servidores do Tribunal que abraçaram o Projeto Biometria.

Em 8 de junho, a Presidência cumprimentou o Juiz Fernando Vieira Luiz por sua atuação interina nesta Corte durante a vacância do cargo de Juiz Efetivo, categoria Juiz de Direito; e agradeceu-lhe a dedicação e o comprometimento. Na ocasião, o Juiz agradeceu, colocando-se sempre à disposição desta Justiça Especializada.

Em 29 de julho, a Presidência anunciou que, com os julgamentos daquela data, o Tribunal cumprira o prazo previsto para julgamento das prestações de contas dos candidatos não eleitos no pleito de 2014, parabenizando o Pleno pela agilidade e a Coordenadoria de Controle Interno pelo excelente trabalho desenvolvido.

Em 19 de agosto, a Presidência deu as boas-vindas ao Procurador Regional Eleitoral substituto Walmor Alves Moreira e registrou a presença dos futuros integrantes do Pleno, Ana Cristina Ferro Blasi e Fernando Luz da Gama Lobo D'Eça – nomeados pela Presidente da República para ocuparem, respectivamente, os cargos de Juiz

Efetivo e Substituto, categoria Jurista, conforme Decretos publicados no *Diário Oficial da União* em 18 de agosto de 2015.

Em 24 de agosto, agradei ao Juiz Vanderlei Romer e aos demais integrantes da Corte o apoio recebido durante o meu afastamento, destacando o empenho de todos para dar continuidade aos trabalhos e projetos iniciados na minha gestão.

Em 30 de setembro, consignou-se que aquela foi a última sessão do Juiz Fernando Vieira Luiz nesta Corte, em virtude do término do seu biênio no dia 1º de outubro, agradecendo-lhe toda a colaboração prestada à Justiça Eleitoral catarinense, com destaque a sua atuação como Juiz Auxiliar nas Eleições 2014. Na ocasião, o Juiz Fernando Vieira Luiz registrou a honra de ter integrado esta Corte e ter atuado como Juiz Auxiliar no último pleito estadual.

Em 21 de outubro, registrou-se a presença dos acadêmicos da 8ª fase do curso de Direito da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, Campus Trajano, supervisionados pela Professora Solange Buchele de S. Thiago.

Em 29 de outubro, como forma de homenagear os servidores aposentados deste Tribunal, a Presidência fez a entrega de placa comemorativa ao servidor aposentado Ady Brígido Silva – que não pôde comparecer à sessão administrativa em comemoração aos 70 Anos da Reinstalação da Justiça Eleitoral, realizada no dia 28 de outubro –, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em 40 anos de atividades na Justiça Eleitoral catarinense. Na oportunidade, o homenageado lembrou algumas passagens da época em que trabalhou neste Tribunal e agradeceu a honraria.

Em 16 de novembro, foi registrada a visita de comitiva do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba para conhecer o funcionamento da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial deste Tribunal, no que tange a equipamentos e sistemas multimídia utilizados, bem como produtos e serviços oferecidos.

Em 25 de novembro, levou-se ao conhecimento da Corte os dados atualizados da biometria no Estado; comunicou-se que a revisão do eleitorado em Biguaçu terminaria em 29 de novembro; que a maioria dos postos de cadastramento biométrico encerraria suas atividades no dia 30 de novembro — motivo pelo qual, em alguns municípios, o atendimento ficaria restrito aos cartórios eleitorais a partir daquela data; e que, em razão desses prazos, seriam realizados plantões no final de semana para melhor atender os eleitores das cidades com recadastramento obrigatório.

Em 03 de dezembro, agradei a adesão de todos os integrantes da Corte à moção de apoio à Presidência do Tribunal Superior Eleitoral, que estava envidando todos os esforços junto ao Congresso Nacional para garantir as verbas orçamentárias necessárias à realização das Eleições de 2016 visando manter os avanços alcançados pelo voto eletrônico na legitimidade do processo eleitoral, notadamente no que concerne à identificação biométrica dos eleitores, à segurança e à celeridade na divulgação dos resultados das eleições —, em face dos cortes realizados pela União no orçamento do Poder Judiciário.

Em 10 de dezembro, levou-se ao conhecimento da Corte que, naquela data, o Tribunal Superior Eleitoral recebeu do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão cópia do relatório enviado à Comissão Mista do Congresso Nacional, no qual constam reestimativas de receitas e despesas que garantem a realização das Eleições Municipais de 2016 por meio eletrônico.

Em 15 de dezembro, registrou-se que, no dia 14 de dezembro, este Tribunal alcançou a marca de mais de um milhão de eleitores cadastrados biometricamente, o que representa 20% do eleitorado catarinense.

Em 03 de fevereiro de 2016, prestou-se homenagem ao Procurador Regional Eleitoral André Stefani Bertuol, que, naquela data, participou de sua última sessão nesta Corte. Na sequência, o Procurador – que atuou como auxiliar nas Eleições de 2006, como substituto de 2008 a 2012 e como titular de 2012 a 2016 – agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas.

Em 17 de fevereiro, levou-se ao conhecimento da Corte o teor da Portaria PGR/MPF n. 96/2016, a qual designa os Procuradores Marcelo da Mota e Roger Fabre para exercerem, até 30 de setembro de 2017, respectivamente, as funções de Procurador Regional Eleitoral e Procurador Regional Eleitoral substituto no Estado de Santa Catarina.

9.2 SESSÕES ADMINISTRATIVAS

Em 11 de março de 2015, foi distribuído aos integrantes da Corte o *Manual de Prestação de Contas Anual de Partidos Políticos*, atualizado com as alterações introduzidas pela Resolução TSE n. 23.432/2014, e solicitado que Suas Excelências analisassem o material e fizessem, por escrito, suas considerações para posterior encaminhamento à Coordenadoria de Controle Interno.

Em 25 de março, o Tribunal foi cientificado do Ofício-Circular n. 8 CGE, proveniente da Corregedoria-Geral Eleitoral, a qual encaminhou o Provimento n. 3-CGE/2015, estabelecendo o prazo limite para a execução de revisões de eleitorado com coleta de dados biométricos pertinentes ao Projeto de Identificação Biométrica 2015-2016, e tornando pública a relação de localidades a serem submetidas ao procedimento.

Em 13 de abril, foi distribuído aos integrantes do Pleno o *Manual de Prestação de Contas Anual de Partidos Políticos* elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno deste Tribunal.

Em 22 de junho, levou-se ao conhecimento da Corte que, nos dias 18 e 19 de junho, os servidores da Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial deste Tribunal (AICSC) participaram do XI Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom), realizado em Belo Horizonte/MG, evento no qual foi entregue o XIII Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça — ao qual concorreram trabalhos produzidos pelas assessorias de comunicação de diversos Órgãos de todo o País —, sendo que a AICSC recebeu a seguinte premiação: primeiro lugar na Categoria Comunicação de Interesse Público, com a campanha “Sou Cidadão, Digo Não à Corrupção”; segundo lugar na Categoria Fotografia, com a foto “Exercendo um direito”; e terceiro lugar na Categoria Comunicação Interna, com a “Campanha de Saúde sobre a Erosão Ácida”. Em razão disso, deliberou-se por registrar elogios nos assentos funcionais dos servidores, terceirizados e estagiários envolvidos.

Na mesma data, o Senhor Corregedor, Juiz Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, fez uso da palavra para comunicar ao Pleno que, no XXXVI Encontro do Colégio de Corregedores Regionais Eleitorais, ocorrido nos dias 18 e 19 de junho de 2015, em Natal/RN, servidores da CRESC apresentaram o Sistema Justifica e a Correição Virtual, ambos desenvolvidos por este Tribunal. Sua Excelência destacou que os projetos foram muito bem recebidos pelas demais Corregedorias Regionais, razão pela qual

se determinou a anotação de elogios nos seus assentos funcionais. Realçou que no evento também foram discutidos temas como biometria e rezoneamento.

Em 21 de setembro, o Juiz Alcides Vettorazzi fez um relato sobre sua participação no Seminário de Reforma Política, realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral no dia 10 de setembro, em Brasília/DF, mencionando o posicionamento de algumas autoridades sobre os assuntos discutidos no evento.

Em 30 de setembro, foram apresentados aos membros do Tribunal os integrantes do Grupo de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação dos Projetos das Eleições (GAPE), que, naquela data, com antecedência de trinta dias do prazo determinado pela Presidência, entregou formalmente à Corte o Plano de Gerenciamento do Projeto Eleições 2016, parabenizando toda a equipe pela dedicação e comprometimento na elaboração do excelente trabalho. Ato contínuo, a Coordenadora do GAPE iniciou a apresentação do referido Projeto, destacando: o número de cargos de prefeito e vereador a serem preenchidos no próximo pleito; o quantitativo aproximado de candidatos e partidos políticos; a estimativa de processos judiciais e de recursos ao TRESC; os municípios onde a votação deverá ser integralmente biométrica em 2016; bem como os dados relativos ao eleitorado do Estado e à estrutura, logística e força de trabalho necessárias para a realização das eleições municipais. A seguir, apresentou aos integrantes da Corte a estrutura organizacional e a forma de atuação do GAPE, fez um detalhamento das etapas do planejamento do projeto, e apontou várias inovações para o pleito vindouro. Após, a Coordenadora mencionou que, embora o planejamento já tivesse sido concluído, inclusive com algumas atividades em execução, poderiam ocorrer alguns ajustes, principalmente em face da reestruturação da Secretaria do TRESC e da Reforma Política então aprovada, e que a avaliação do projeto seria realizada no decorrer de sua execução e ao final do processo eleitoral. Ao final da sessão, foram externados agradecimentos, em nome da Corte, a todo o esforço despendido pela equipe do GAPE, para a conclusão desse projeto, que reflete a harmonia e o entrelaçamento das unidades deste Tribunal em prol de um objetivo comum e bem traçado.

Em 14 de outubro, apresentou-se à Corte o material publicitário da campanha “10 Medidas contra a Corrupção”, promovida pelo Ministério Público Federal (MPF), tendo sido deliberado que a Justiça Eleitoral Catarinense apoiaria essa iniciativa, deixando à disposição dos eleitores nos cartórios eleitorais listas para coletar assinaturas para a propositura de projeto de lei de iniciativa popular de combate à corrupção no País.

Em 28 de outubro, a Corte reuniu-se para a cerimônia de Comemoração aos 70 Anos de Reinstalação da Justiça Eleitoral. Após a execução do Hino Nacional Brasileiro, o mestre de cerimônias agradeceu, em nome do Tribunal, a todos que prestigiavam a sessão, em especial aos Desembargadores Alcides dos Santos Aguiar, Anselmo Cerello, Eládio Torret Rocha, Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho, Francisco Xavier Medeiros Vieira, João José Ramos Schaefer, José Gaspar Rubick, Newton Trisotto, Sérgio Torres Paladino e Tycho Brahe Fernandes Neto — ex-Presidentes deste Tribunal —, em nome dos quais foram saudados os demais Desembargadores presentes; aos Juízes substitutos deste Tribunal João Batista Lazzari, Rodrigo Brandeburgo Curi, Fernando Luz da Gama Lobo D`Eça e Davidson Jahn Mello; e aos homenageados, Desembargadores Vanderlei Romer e Tycho Brahe Fernandes, General Richard Fernandez Nunes e Aleto Silva. A seguir, convidei o Vice-Presidente

e Corregedor Regional Eleitoral, Juiz Vanderlei Romer, para acompanhar-me no desceramento da Placa Comemorativa dos 70 Anos de Reinstalação da Justiça Eleitoral e da inauguração das novas instalações da Sala de Sessões.

Em 09 de novembro, foi registrada a realização, no dia 6 de novembro, do I Encontro de Magistrados da EJESC, no auditório da Justiça Federal, em Florianópolis/SC. Na ocasião, destacou-se a excelente organização do evento; agradeceu-se o empenho do Diretor da Escola Judiciária, Juiz Alcides Vettorazzi, e de toda a equipe da EJESC; e determinou-se a expedição de agradecimento a todos os palestrantes e ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Santa Catarina, Juiz Federal Jairo Gilberto Schäfer, pela valiosa colaboração ao evento.

Em 23 de novembro, a Corte acolheu, à unanimidade, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n. 1/2013, nos termos propostos pela Presidência.

Em 02 de dezembro, ocorreu a eleição do Presidente deste Tribunal para a gestão 2016/2017, sendo unânime a escolha do Juiz Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu para o cargo de Presidente do TRESP. Após a proclamação do resultado, a Corte, acolhendo proposição da Presidência, elegeu, por aclamação, o Juiz Antonio do Rêgo Monteiro Rocha para os cargos de Vice- Presidente e Corregedor Regional Eleitoral. Na sequência, a Corte aprovou, à unanimidade, a designação do servidor Sérgio Manoel Martins para ocupar o cargo de Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral Juiz Irineu João da Silva até o término do mandato vigente, em substituição ao servidor Marcus Cleo Garcia.

Em 21 de janeiro de 2016, submeti à Corte o Ofício n. 1-GDCA/2016, protocolado sob o n. 1260/2016, no qual o Desembargador Cesar Augusto Mimoso Ruiz Abreu solicitava fosse desconsiderado o Ofício n. 9/GDCA, também de sua lavra, e remarcada sua posse na Presidência desta Corte para o dia 18 de março de 2016. O Tribunal decidiu, à unanimidade e em caráter excepcional – resultante da extraordinariedade ocorrida em face de sucessivos falecimentos de desembargadores dirigentes desta Corte num curto lapso temporal – acolher o pedido formulado pelo referido magistrado, prorrogando, por mais 18 dias, o prazo para sua posse no cargo de Juiz Efetivo deste Tribunal, a fim de que ela seja realizada no dia sugerido – data do término do biênio do Juiz Antonio do Rêgo Monteiro Rocha como substituto –, de modo a restabelecer a coincidência de datas das posses nos cargos diretivos do Tribunal. E, por consequência, também em caráter excepcional e considerando o interesse público, o Tribunal decidiu prorrogar até a aludida data o meu mandato na Presidência, e do Juiz Antonio do Rêgo Monteiro Rocha, interinamente, na Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal, bem como os mandatos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Judiciária Eleitoral de Santa Catarina.

10 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS

Compareceu a Presidência:

- Em 25 de fevereiro de 2015, à reunião com o consultor da empresa MBS para tratar da reestruturação do TRESP;
- Em 26 de fevereiro, à abertura do Programa “Conexão TRE”, realizado na sede desta Corte, cujo tema foi a jornada de trabalho de 6 horas;
- Em 17 de março, à reunião com presidentes de diretórios partidários regionais, cujo assunto foi solicitar a participação dos diretórios municipais e con-

tadores nos treinamentos de prestação de contas e a atualização dos seus dados cadastrais, dentre outros assuntos, na sala do 9º andar do TRESC;

- Em 25 de março, à reunião com os Prefeitos de Brusque, Balneário Camboriú, Itapema, Indaial e Gaspar, Juízes Eleitorais e Chefes de Cartório da 5ª, 15ª, 56ª, 64ª, 86ª, 91ª e 103ª ZE para tratar sobre o cadastramento biométrico daqueles municípios, no Fórum de Balneário Camboriú; e, para tratar do mesmo assunto, com os Prefeitos de Jaraguá do Sul, Juízes Eleitorais e Chefes de Cartório da 17ª e 87ª ZE, na Prefeitura de Jaraguá do Sul;
- Em 26 de março, à abertura do treinamento sobre prestação de contas e à reunião de Gestores de 1º Grau, ambas em Joinville, cujos participantes foram os Juízes das zonas eleitorais da Região, e, na mesma data, à abertura do treinamento sobre cadastramento biométrico, na Central de Atendimento ao Eleitor de Joinville;
- Em 30 de março, à abertura do treinamento sobre prestação de contas, cujos participantes foram os dirigentes de partidos políticos e advogados, no TRT da 12ª Região em Florianópolis; e, na mesma ocasião, à Reunião de Gestores de 1º Grau. Ainda nesta data, à reunião de Gestores de 1º Grau, realizada no Fórum da cidade de Concórdia, e, por fim, à abertura do treinamento sobre cadastramento biométrico, na Central de Atendimento ao Eleitor em Florianópolis;
- Em 6 de abril, à visita institucional à Academia Catarinense de Direito Eleitoral, em Florianópolis;
- Em 8 de abril, à reunião com os Juízes Eleitorais de Tubarão, Laguna e Imbituba e com os Prefeitos dos respectivos Municípios, cujo tema foi o cadastramento biométrico, realizada na Prefeitura de Tubarão; e, para tratar do mesmo assunto, à reunião com os Juízes das Zonas Eleitorais de Criciúma, realizada na Prefeitura da cidade;
- Em 10 de abril, à solenidade de posse do Procurador-Geral de Justiça, Sandro José Neis, no Auditório da ALESC;
- Em 13 de abril, à abertura do evento de Oficialização do Sistema de Atendimento Biométrico no Norte da Ilha, o qual foi acompanhado pelo Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, Dr. Erádio Manoel Gonçalves, pelo Prefeito de Florianópolis, César Souza Júnior, e pela Dra. Andrea Studer (Juíza da 100ª Zona Eleitoral);
- Em 29 de abril, à reunião sobre “Eleição Unificada: Membros do Conselho Tutelar”, onde participaram o Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC, Promotor Marcelo Wegner, dentre outros;
- Em 2 de julho, na 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, onde assinou o termo de convênio com o Exército Brasileiro, cujo objeto foi o apoio ao projeto de cadastramento biométrico de eleitores;
- Em 10 de setembro, à coletiva de Imprensa para tratar da divulgação do cadastramento biométrico de eleitores, no Gabinete da Presidência deste Tribunal; e, na mesma data, à reunião com os Juízes Coordenadores da Biometria de Florianópolis, São José, Biguaçu, Joinville e Blumenau, para tratar do cadastramento biométrico de eleitores e abertura de novos postos de atendimento;

- Em 14 de setembro, aos novos Postos de Atendimento com biometria instalados na Capital;
- Em 25 de setembro, à abertura do III Encontro dos Aposentados do TRESC, realizado na Sala de Sessões deste Tribunal; e, na mesma data, à reunião com o Prefeito de Luís Alves, com o Presidente da Câmara e com os Juízes da Comarca para discutir o rezoneamento das Zonas Eleitorais; e, ainda, à reunião com o Prefeito e o Presidente da Câmara de Vereadores de Navegantes, e com os Juízes Eleitorais de Itajaí, para tratar da criação de nova Zona Eleitoral, realizada em Navegantes;
- Em 8 de outubro, à Rádio CBN onde concedeu entrevista sobre o recadastramento biométrico dos eleitores do Estado;
- Em 12 de outubro, à reunião na cidade de Chapecó, a fim de tratar do rezoneamento das zonas eleitorais com o Prefeito da cidade, o Presidente da Câmara de Vereadores, os Juízes Eleitorais da Região e com o Procurador-Geral do Município, realizada na Câmara de Vereadores de Chapecó;
- Em 22 de outubro, à 15ª Reunião do Conselho de Gestão Estratégica e Integração, na sala de reuniões da Corregedoria Regional Eleitoral, na sede deste Tribunal;
- Em 28 de outubro, à solenidade de inauguração das novas dependências da Sala de Sessões desta Corte;
- Em 29 de outubro, à solenidade de assinatura de convênio para apoio ao projeto de recadastramento biométrico, na sede da FIESC, em Joinville;
- Em 6 de novembro, ao I Encontro EJESC de Magistrados Eleitorais, realizado no auditório da Justiça Federal, em Florianópolis;
- Em 13 de novembro, à reunião na cidade de São Miguel do Oeste, a fim de tratar do rezoneamento das Zonas Eleitorais com o Prefeito de São Miguel do Oeste, o Presidente da Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste, o Juiz e o Chefe de Cartório da 45ª Zona Eleitoral, realizada na Câmara de Vereadores de São Miguel do Oeste;
- Em 17 de novembro, à solenidade de assinatura de convênio com a Assembleia Legislativa de Santa Catarina (ALESC) e com a Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) para apoio ao projeto de recadastramento biométrico, realizada no gabinete da Presidência da Assembleia;
- Em 23 de novembro, à emissora RIC Record, onde concedeu entrevista acerca do fechamento dos postos de atendimento biométrico no dia 30 de novembro;
- Em 25 de novembro, à primeira etapa do Simulado Nacional de Urnas Eletrônicas, em Florianópolis;
- Em 1º de dezembro, à entrevista à imprensa local para responder aos questionamentos relativos à nota publicada pelo Tribunal Superior Eleitoral, referente ao contingenciamento de recursos da União para a Justiça Eleitoral;
- Em 15 de dezembro, à reunião de Presidentes de Tribunais Regionais Eleitorais, na Associação dos Magistrados Brasileiros;
- Em 15 de dezembro, à reunião com o Ministro Gilmar Mendes, no Tribunal Superior Eleitoral;
- Em 15 de dezembro, à reunião com o Ministro Dias Toffoli, no Gabinete da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

O exercício de 2015-2016 foi marcado por um grande rol de atividades relacionadas ao acompanhamento e supervisão dos trabalhos de revisão do eleitorado, de estudos para melhoria dos serviços cartorários e o planejamento de ações destinadas às Eleições 2016.

A organização desse relatório observará os temas regimentais atribuídos a esta Unidade.

1 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS

1.1 COMISSÃO PERMANENTE DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO

A Corregedoria foi chamada a participar ativamente das reuniões da Comissão Permanente de Comunicação e Integração - CPCI -, formada por representantes eleitos das zonas eleitorais. Nessas oportunidades foram tratados de temas como filiação partidária, multas prescritas, plano de comunicação em situação de sinistro, assessoria jurídica aos juízes eleitorais, Sistema Integra (comunicação de dados de suspensão de direitos políticos pelo Tribunal de Justiça), uso do Processo Administrativo Eletrônico - PAE - e fechamento do cadastro.

1.2 BIOMETRIA

Coube à Corregedoria a coordenação dos trabalhos de revisão do eleitorado iniciados em sete cidades - Santo Amaro da Imperatriz, Biguaçu, Blumenau, Florianópolis, Palhoça, São José e Joinville – dentre as quais está a capital e dois maiores municípios do Estado.

Servidores da Corregedoria, juntamente com equipes formadas por representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação e Gestão de Pessoas elaboraram o material utilizado para capacitar os muitos atendentes envolvidos no processo, com destaque para os soldados indicados pelo Exército Brasileiro que atuaram em Florianópolis, Joinville e Blumenau.

Além disso, juntamente com a Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, atuou na definição de estratégias de divulgação destinadas a assegurar que todo o eleitorado fosse corretamente informado acerca do processo de cadastramento biométrico.

Destaca-se como iniciativa exitosa, o envio de cartas assinadas pelos Juízes Eleitorais, a bairros previamente definidos, estimulando-os a comparecer em meses determinados, o que estimulou o comparecimento do eleitorado.

Também com o objetivo de consolidar e sistematizar as muitas informações e diretrizes que envolvem os trabalhos de biometria, esta Corregedoria organizou e publicou *site* específico, dirigido ao público interno, com um extenso rol de orientações destinadas a todos os que atuaram no projeto, abrangendo dados produzidos por diversas Unidades deste Tribunal, criando-se uma sólida base de conhecimento a respeito do assunto.

A Corregedoria ainda buscou disponibilizar, na internet, informações ao público externo, permitindo que o eleitor pudesse ser adequadamente esclarecido acerca da obrigatoriedade de comparecimento à biometria.

Os servidores desta Unidade participaram ativamente desses trabalhos, ora atuando como instrutores

Outras medidas foram adotadas a fim de trazer maior eficiência no trabalho de atendimento, tais como:

a) regulamentação das rotinas para formalização do requerimento de alistamento eleitoral (RAE) com coleta de dados biométricos a fim de padronizar o atendimento (Provimento n. 3).

b) dispensa a impressão de RAE nos atendimentos com coleta de dados biométricos (Provimento n. 7).

c) definição de papéis como “Coordenador da Biometria” e “Supervisor de Posto Atendimento”, designando-lhes responsabilidades no gerenciamento dos locais de atendimento de RAE com coleta biométrica.

d) organização de plantões aos finais de semana.

1.3 PLANO DE COMUNICAÇÃO DE SINISTRO

A Comissão de Sinistros, cuja coordenação cabe à Corregedoria Regional Eleitoral, acompanhou e orientou a suspensão das atividades dos Cartórios, Centrais e postos de atendimento das cidades de Blumenau, Gaspar, Guaramirim, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joinville, Rio do Sul, Taió, Timbó e Trombudo Central em razão das fortes chuvas.

Além disso, gerenciou também as seguintes situações: a) fragilidade no sistema de vigilância eletrônica no Cartório da 64ª Zona Eleitoral (Gaspar); b) furto ocorrido no Cartório da 24ª Zona Eleitoral (Palhoça); c) arrombamento na central de atendimento ao cadastramento eleitoral da mesma zona eleitoral; d) suspensão das atividades do Cartório Eleitoral da 2ª Zona Eleitoral (Biguaçu) em virtude de corte de energia elétrica para manutenção programada pela CELESC; e) arrombamento do cartório da 31ª Zona Eleitoral (Tijucas); e Joinville - Central de Atendimento ao Cadastramento Biométrico – suspensão das atividades devido aos alagamentos na cidade em decorrência de fortes chuvas.

2 ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

2.1 ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS INSTAURADOS NAS ZONAS ELEITORAIS

No acompanhamento mensal das ações instauradas na Justiça Eleitoral de 1º Grau, pelo Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos - SADP -, são solicitadas aos cartórios providências quando da paralisação de feitos eleitorais por mais de trinta dias. Em 2015, foram encaminhadas 176 mensagens eletrônicas para providências quanto ao andamento dos feitos, a fim de garantir a regularidade do trabalho nos cartórios. Destas, houve necessidade de oficiar apenas 49 Juízes Eleitorais.

A Coordenadoria de Atividades Judiciárias e Correccionais é a responsável pelo fornecimento dos dados solicitados pelo Conselho Nacional de Justiça, especialmente em relação às Metas estabelecidas por referido Conselho, relativamente aos processos em trâmite nas zonas eleitorais.

O levantamento dos dados tem como base as informações constantes do SADP, sendo as zonas eleitorais constantemente orientadas no sentido de manterem o sistema atualizado.

2.2 ORIENTAÇÕES DE PRÁTICA CARTORÁRIA

Registrou-se mais de 211 (duzentos e onze) orientações por e-mail e 268 (duzentos e sessenta e oito) orientações por telefone (dados obtidos em 18.2.2016).

Foram expedidas também oito mensagens-circulares, destinadas a todas as zonas eleitorais, com orientações sobre temas específicos da área judiciária.

2.3 SISTEMA DE REGISTRO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS E BENEFÍCIOS DA LEI N. 9.099/1995

Desde 2011 está em uso o Sistema para Registro de Benefícios da Lei n. 9.099/1995 e de Antecedentes Criminais, por meio do qual as próprias zonas eleitorais inserem os registros em referida base, sendo dispensada a comunicação à Corregedoria.

Durante o exercício de 2015 até o dia 18 de fevereiro do corrente, foram inseridas 171 (cento e trinta e setenta e um) novas ocorrências da Lei n. 9.099/1995 e 21 (vinte e um) novos registros de antecedentes eleitorais criminais, tendo sido emitidas 589 (quinhentas e oitenta e nove) certidões pelo sistema.

2.4 ATIVIDADE PROCESSUAL

Relativamente aos processos judiciais e administrativos de competência deste órgão, seguem os dados (extraídos em 27.11.2015), destacando-se que em todos foi utilizado o sistema “PAE” Processo Administrativo Eletrônico:

Espécie	Autuados	Julgados
1. Apuração de Irregularidade	10	3
2. Estudos Administrativos	3	2
3. Procedimento Administrativo da CRE	4	1
4. Procedimentos Correccionais - Correição Ordinária	20	19
5. Procedimentos Relativos ao Cadastro Eleitoral - Duplicidade/Pluralidade	74	49
6. Procedimentos Relativos ao Cadastro Eleitoral - Retificação de Complemento ASE	208	68
TOTAIS	319	142

3 CAPACITAÇÃO E REUNIÕES

A Corregedoria preparou e participou da tutoria nos cursos de treinamento sobre cadastramento biométrico nas cidades de Joinville, Blumenau e Florianópolis dirigido aos soldados do exército, estagiários e servidores.

Esta Unidade organizou reuniões para atualização do Manual de Prática Cartorária Eleitoral – MPCE, com representantes das Zonas Eleitorais do Estado, que durante uma semana debateram com servidores da Corregedoria e do Tribunal,

responsáveis pelos temas tratados em referido Manual, os pontos passíveis de atualização/aperfeiçoamento. Foi oportunizado que as zonas eleitorais de todo o Estado apresentassem sugestões de alteração ou melhoria.

4 CADASTRO ELEITORAL

4.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS

As atividades de supervisão, orientação e processamento de dados de competência da Corregedoria relacionadas ao Cadastro Eleitoral, à Base de Perda e Suspensão dos Direitos Políticos e ao Sistema de Filiação Partidária são desenvolvidas no âmbito da Coordenadoria de Gestão do Cadastro Eleitoral – CRECAD – formada pela Seção de Orientação do Cadastro Eleitoral (SOCE) e pela Seção de Supervisão e Atualização do Cadastro Eleitoral (SSACE).

O quadro a seguir resume as principais demandas atendidas, até 18.2.2016:

Atividades ou grupos de atividades	Quantitativo
Orientação – mensagens e ofícios-circulares aos Cartórios	46
Orientação – atendimentos (eleitores, cartórios, partidos, acesso ao cadastro)	4.212
Supervisão – indicação de providências aos cartórios eleitorais	703
Coincidências apontadas e processadas (competência CRESC)	66
Cadastros e outros atendimentos – SIEL, ELO 6, Rol TJSC, Rol TRF4, INFOSEG	1.744
Integra TJ – Processamentos efetuados e monitorados	306
Atualização de registros na BPSDP e em campo complemento (ASE 302)	8.536
Expedientes eletrônicos (CGE, CREs, Zonas Eleitorais/SC)	9.800
Informações em expedientes ou autos e minutas de despachos	166
Certidões circunstanciadas elaboradas e emitidas	37

4.2 AGENDAMENTO DE ATENDIMENTOS

Implantado nos municípios com revisão de eleitorado com Biometria, tendo sido facilitado ao eleitor o agendamento, via internet.

4.3 DISQUE-ELEITOR BIOMETRIA

Esta Unidade foi responsável pela instalação das atividades do “Disque-Eleitor Biometria”, uma demanda recorrente do público externo, destinada a atender aos eleitores que desejam informações sobre cadastramento biométrico, bem como agendar seu atendimento. Desde sua instalação em 24 de setembro de 2015 foram registradas 1.054 dúvidas respondidas.

O serviço contou com a participação de servidores e estagiários de todas as unidades do Tribunal.

Para melhor desempenho do trabalho, foi desenvolvida página específica para o Disque Eleitor Biometria, onde as informações foram consolidadas e estão acessíveis a todos os servidores pela *intranet*.

4.4 PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DA ESPERANÇA

A Corregedoria foi responsável pela participação deste Tribunal na Feira da Esperança, oportunidade em que foi cedido um *stand* para divulgação do cadastramento biométrico no Estado de Santa Catarina.

5 ESTUDOS

Com o objetivo de buscar continuamente a melhoria dos serviços e sua desburocratização, a Corregedoria promoveu estudos que permitiram a revisão e modernização de procedimentos, como detalhados abaixo:

5.1 PRESCRIÇÃO DAS MULTAS ELEITORAIS ADMINISTRATIVAS

Em razão da revisão de eleitorado em trâmite em municípios deste Estado, que colaborou para que o tema prescrição se tornasse um tema recorrente, bem como a divergência entre decisões deste Tribunal e do Tribunal Superior Eleitoral, o Corregedor levou a questão à Corte, a fim de se uniformizar orientação a ser repassadas aos juízes eleitorais.

5.2 REMANEJAMENTO DAS ZONAS ELEITORAIS DO MUNICÍPIO DE LAGES

Após aprovação pelo Tribunal Superior Eleitoral, esta Corregedoria ficou responsável por fazer a minuta de recomposição do eleitorado, considerando a necessidade de regulamentação dos procedimentos de eleitores, documentos e processos.

5.3 DISTRIBUIÇÃO DE COMPETÊNCIAS DAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016

Esta unidade correcional foi responsável pela coleta de subsídios a fim de propor a definição das competências para as Eleições Municipais.

5.4 DESTINAÇÃO DO TÍTULO ELEITORAL APRESENTADO PELO ELEITOR

Considerando a necessidade de reduzir a massa documental e aprimorar os procedimentos cartorários e de gestão documental foi regulamentado por meio do Provimento n. 1/2015 a destinação do título eleitoral apresentado pelo eleitor.

5.5 PROCESSAMENTO DE FILIAÇÕES PARTIDÁRIAS

Revisão do Provimento CRESC n. 7/201, que trata do processamento de filiações partidárias em âmbito regional, tendo em vista a recente alteração na Lei de Partidos Políticos a respeito das “filiações coexistentes”.

5.6 SITUAÇÕES OBSTACULATIVAS À CELERIDADE DAS AÇÕES ELEITORAIS

Visando a implantação da política nacional de atenção prioritária ao primeiro grau de jurisdição, bem como a necessidade de garantir a celeridade das ações eleitorais, com foco nas eleições 2016, foram promovidos estudos para apurar as razões que levam à morosidade de referidas ações, objetivando uma melhor preparação dos servidores, bem como a orientação dos respectivos magistrados.

6 DADOS ESTATÍSTICOS DA CORREGEDORIA

6.1 ATIVIDADES ORDINÁRIAS

Como premissa básica, adotou-se a comunicação eletrônica entre zonas e Corregedoria, utilizando-se correio eletrônico, publicações na *Intranet*, Sistema de Fluxo Eletrônico “BREVE”, Sistema Integra e, mais recentemente o Processo Administrativo Eletrônico (PAE)

Até a data de 18 de fevereiro registraram-se:

Ofícios Expedidos: 441

Mensagens Circulares: 54

Ofícios Circulares: 20

Breves relativos a oficial de justiça: 1314

Breves de Portarias: 620

Breves de Atendimento Volante: 20

Mensagens eletrônicas do Gabinete: 48

Informações/Despachos do Gabinete: 23

Orientações de prática cartorária: 559

Breves de Publicação no DJESC: 24

Breves divulgação biometria: 94

Breves divulgação, design e produção gráfica: 87

6.2 INSPEÇÕES E CORREIÇÕES

Durante o ano de 2015 foram realizadas correições *in loco* em 14 (quatorze) zonas eleitorais, quais sejam: Indaial (15^a), Timbó (32^a), Pomerode (55^a), Gaspar (64^a), Guaramirim (60^a), Jaraguá do Sul (17^a e 87^a), Videira (36^a), Santa Cecília (51^a), Itaiópolis (38^a), Mondaí (40^a), Cunha Porã (83^a), Anchieta (82^a) e Campo Erê (69^a).

Ainda, foram realizadas correições virtuais em 5 (cinco) zonas eleitorais, a saber: Biguaçu (2^a), Itapiranga (65^a), São Domingos (75^a), Quilombo (78^a) e Papan-duva (81^a).

Além disso, a fim de atender o disposto na Resolução TSE n. 21.372/2003, foi determinada a realização de correição ordinária pelos juízos onde não foi realizada correição *in loco* ou virtual no ano de 2015, a partir do dia 1º de outubro, com termo final dia 19 de dezembro de 2015, exceto para as zonas eleitorais em processo de biometria, cujo prazo foi adiado até 31 de janeiro de 2016.

7 PROJETOS

7.1 IMPLEMENTADOS

1. Notificação de inconsistências no Cadastro Eleitoral – melhorias na rotina mensal de notificação dos cartórios eleitorais, por meio de consultas automatizadas aos dados do Cadastro Regional, de potenciais inconsistências em histórico ASE, com ampliação, por exemplo, do objeto para potenciais inconsistências também em RAE.

2. Revisão do Manual de Prática Cartorária – revisão realizada em conjunto com representantes dos cartórios eleitorais (membros da Comissão Permanente de Comunicação e Integração – CPCI).

3. Óbitos – inclusão no Sistema de Integração para Atualização da Situação Eleitoral – Integra – das ocorrências de óbitos disponibilizadas pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina. A etapa, neste momento, é de finalização dos testes para oportuno início dos trabalhos pelos Cartórios Eleitorais.

4. Justificativa Eleitoral – expansão do sistema “Justifica” (módulo do Sistema de Integração para Atualização da Situação Eleitoral – Integra) para outros Tribunais Regionais Eleitorais que solicitaram adesão (BA, MA, PB, RJ, RR) e sugestão, pelo Colégio de Corregedores, no XXXVI Encontro do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral, ocorrido em Natal/RN, da “adoção do Sistema Justifica por todos os Tribunais Regionais”.

5. Correição Virtual – a sistemática, implementada em dezembro de 2014, passou a integrar a rotina desta Corregedoria na realização de correções nos cartórios eleitorais, tendo como base os relatórios extraídos dos sistemas de controle de processos, cadastro de eleitores e de partidos. Registra-se que esta Corregedoria recebeu visita da CRE/PR para conhecimento da sistemática adotada, além de ser consultada por outras a respeito.

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O grande marco desta Gestão foram as atividades relacionadas às revisões de eleitorado com biometria, que comprometeram a estrutura não só no que se refere às atribuições de orientação e supervisão como indiretamente, pela participação em forças-tarefas e apoio aos cartórios eleitorais.

Nas áreas de atuação ordinárias, esta Corregedoria permanece atuando de forma intensa na busca de maior celeridade, desburocratização e eficiência, a fim de permitir que a modesta estrutura de nossos cartórios esteja apta a dedicar-se a tarefas de fundamental importância para a Justiça Eleitoral como o cadastramento biométrico e a prestação jurisdicional.

Utilizar novas tecnologias, sem descuidar da legalidade, é medida urgente para atender aos anseios da população por maior transparência e eficiência do serviço público, ações para as quais esta Corregedoria dedica-se incansavelmente.

Concluo, reiterando à disposição desta Unidade em permanecer atuando de maneira harmônica com todo o Tribunal e contribuindo para o engrandecimento desta Justiça Eleitoral.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2016.

Desembargador Antonio do Rêgo Monteiro Rocha
Corregedor Regional Eleitoral



Tribunal Regional Eleitoral
Santa Catarina